



UNIVERSIDADE
FEDERAL DA
INTEGRAÇÃO
LATINO-AMERICANA

BOLETIM DE SERVIÇO UNILA

ANO IV Nº 55 14 JUNHO 2013

BOLETIM DE SERVIÇO

Reitor

Hélgio Henrique Casses Trindade

Vice-Reitor

Nielsen de Paula Pires

Pró-Reitor de Graduação

Marcos Antonio de Morais Xavier

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Andrea Ciacchi

Pró-Reitora de Extensão

Angela Maria de Souza

Pró-Reitora de Administração, Gestão e Infra-Estrutura

Raquel Terezinha Demarco

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Caetano Carlos Bonchristiani

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis e Comunitários

Ivania Ferronato

Secretário de Gestão de Pessoas

João Afonso Hirt

Secretário Especial Para Licitações do Campus

Ademar Sérgio Fiorini

Secretário de Apoio Científico Tecnológico

Eduardo Marques Trindade

Procurador Federal

Egon de Jesus Suck

Superintendente de Relações Institucionais, Internacionais e Comunicação Social

Aline Teigão de Albuquerque

Superintendente de Implantação do Campus

Gláucio Roloff

DIÁRIAS E PASSAGEM

Nº	Servidor / Colaborador Eventual	SIAPÉ	Destino (ida e volta)	Finalidade	Valor Diárias	Período
087/13	Elias De Sousa Oliveira	1841252	Foz do Iguaçu / Brasília / Foz do Iguaçu	Diárias e Passagem	R\$ 604,64	15/05/2013 à 17/05/2013
090/13	Fabian Rodrigo Maglioli Nunez	-	Rio de Janeiro / Foz do Iguaçu / Rio de Janeiro	Diárias e Passagem	R\$ 646,90	12/05/2013 à 15/05/2013
094/13	Gisele Ricobom	1729514	Foz do Iguaçu / Campinas / Dourados / Campinas / Foz do Iguaçu	Diárias e Passagem	R\$ 326,59	16/05/2013 à 17/05/2013
110/13	Gisele Ricobom	1729514	Foz do Iguaçu / Brasília / Foz do Iguaçu	Diárias e Passagem	R\$ 397,39	21/05/2013 à 22/05/2013
100/13	Michele De Oliveira Jimenez	1959844	Foz do Iguaçu / Campo Grande / Foz do Iguaçu	Diárias e Passagem	R\$ 929,88	19/05/2013 à 23/05/2013
096/13	Diego Aguir Seizlein	1841210	Foz do Iguaçu / Porto Alegre / Foz do Iguaçu	Diárias e Passagem	R\$ 787,54	26/05/2013 à 29/05/2013
089/13	Cleverson Jose Abati	1828793	Foz do Iguaçu / Porto Alegre / Foz do Iguaçu	Diárias e Passagem	R\$ 1390,83	12/05/2013 à 18/05/2013
085/13	Luiz Carlos Krudycz	1828011	Foz do Iguaçu / São Paulo / Foz do Iguaçu	Diárias e Passagem	R\$ 982,98	07/05/2013 à 11/05/2013
080/13	Catarina Costa Fernandes	1728724	Foz do Iguaçu / Brasília / Foz do Iguaçu	Diárias e Passagem	R\$ 811,88	13/05/2013 à 16/05/2013
078/13	Franciele Merlo	1590333	Foz do Iguaçu / Brasília / Foz do Iguaçu	Diárias e Passagem	R\$ 604,64	15/05/2013 à 17/05/2013
113/13	Jorgelina Ivana Tallie	1708787	Foz do Iguaçu / Buenos Aires / Foz do Iguaçu	Passagem	-	05/05/2013 à 11/05/2013
116/13	Natalia Dos Santos Figueiredo	1999714	Foz do Iguaçu / Buenos Aires / Foz do Iguaçu	Passagem	-	04/05/2013 à 12/05/2013
114/13	Ezcolvidres Queiroz Neto	1837308	Foz do Iguaçu / Montevideu / Foz do Iguaçu	Passagem	-	19/05/2013 à 26/05/2013
098/13	Ramon Fernandes Lourenco	1828805	Foz do Iguaçu / La Paz / Foz do Iguaçu	Diárias e Passagem	R\$ 2446,87	16/05/2013 à 23/05/2013
076/13	Juan De Dios Garrido Arrate	1854059	Foz do Iguaçu / Cordoba / Foz do Iguaçu	Passagem	-	06/05/2013 à 10/05/2013
084/13-1C	Solange Staube Stecz	-	Curitiba / Foz do Iguaçu / Curitiba	Diárias e Passagem	R\$ 537,50	12/05/2013 à 14/05/2013
081/13	Alfredo Gui Ferreira	-	Porto Alegre / Foz do Iguaçu / Porto Alegre	Diárias e Passagem	R\$ 714,50	13/05/2013 à 16/05/2013
118/13	Marcos Antonio De Morais Xavier	1798366	Foz do Iguaçu / Curitiba / Foz do Iguaçu	Diárias e Passagem	R\$ 197,90	28/05/2013 à 28/05/2013
085/13	Ivania Ferronato	1885536	N/I	Diárias e Passagem	R\$ 713,89	15/05/2013 à 17/05/2013
104/13-1C	Andrea Ciacchi	1242801	Foz do Iguaçu / Maringá / Foz do Iguaçu	Diárias e Passagem	R\$ 572,89	28/05/2013 à 30/05/2013
082/13	Joao Alfonso Hirt	1839152	Foz do Iguaçu / Brasília / Foz do Iguaçu	Diárias e Passagem	R\$ 713,89	14/05/2013 à 16/05/2013
071/13	Angela Maria De Souza	1851747	Foz do Iguaçu / Rio de Janeiro / Foz do Iguaçu	Diárias e Passagem	R\$ 713,89	06/05/2013 à 08/05/2013
095/13	Diego Messias	1823959	Foz do Iguaçu / Florianópolis / Foz do Iguaçu	Diárias e Passagem	R\$ 866,13	20/05/2013 à 23/05/2013
064/13	Cesar Henrique Bueno	1841167	Foz do Iguaçu / São Paulo / Foz do Iguaçu	Diárias e Passagem	R\$ 1169,28	07/05/2013 à 11/05/2013
119/13	Elaine Aparecida Lima	1826888	Foz do Iguaçu / Curitiba / Foz do Iguaçu	Diárias e Passagem	R\$ 197,90	28/05/2013 à 28/05/2013
079/13	Antonio Warner Lucas Alves	1039705	Foz do Iguaçu / Campina Grande	Passagem	-	12/05/2013
086/13	Jose Pedro Charlo Filipovich	-	Montevideu / Puerto Iguaçu / Foz do Iguaçu / Puerto Iguaçu / Buenos Aires	Diárias e Passagem	R\$ 537,50	12/05/2013 à 14/05/2013
088/13	Geronimo De Sierra Neves	1739442	Buenos Aires / Puerto Iguaçu / Foz do Iguaçu / Puerto Iguaçu / Montevideu	Diárias e Passagem	R\$ 537,50	12/05/2013 à 14/05/2013
097/13	Ricardo Rodrigues Da Silva	-	São Carlos / Campinas / Foz do Iguaçu / Campinas / São Carlos	Diárias e Passagem	R\$ 891,50	21/05/2013 à 25/05/2013
099/13	Pedro Henrique Carrano Pereira	-	Curitiba / Foz do Iguaçu / Curitiba	Diárias e Passagem	R\$ 537,50	21/05/2013 à 23/05/2013
083/13-1C	Helgio Henrique Casses Trindade	352632	Foz do Iguaçu / Buenos Aires / Porto Alegre / Foz do Iguaçu	Diárias e Passagem	R\$ 3270,63	07/05/2013 à 19/05/2013
106/13	Luiz Carlos Krudycz	1828011	Foz do Iguaçu / Curitiba / Foz do Iguaçu	Diárias e Passagem	R\$ 729,28	20/05/2013 à 23/05/2013
108/13	Davi Camargo De Franca	1828794	Foz do Iguaçu / Curitiba / Foz do Iguaçu	Diárias e Passagem	R\$ 729,28	20/05/2013 à 23/05/2013
092/13	Gilberto José Pires De Assis Brasil	-	Porto Alegre / Foz do Iguaçu / Porto Alegre	Diárias e Passagem	R\$ 537,50	12/05/2013 à 14/05/2013

Nº	Servidor / Colaborador Eventual	SIAPE	Destino (ida e volta)	Finalidade	Valor Diárias	Período
107/13-1C	Cesar Henrique Bueno	1841167	Foz do Iguaçu / Curitiba / Foz do Iguaçu	Diárias e Passagem	R\$ 866,13	20/05/2013 a 23/05/2013
101/13	Mariano Gallego	-	Buenos Aires / Puerto Iguaçu / Foz do Iguaçu / Puerto Iguaçu / Buenos Aires	Diárias e Passagem	R\$ 537,50	21/05/2013 a 23/05/2013
077/13	Maria Eta Vieira	2865749	Foz do Iguaçu / La Paz / Foz do Iguaçu	Diárias e Passagem	R\$ 2424,07	16/05/2013 a 23/05/2013
109/13	Edna Possan	1747524	Foz do Iguaçu / Curitiba / Foz do Iguaçu	Diárias e Passagem	R\$ 929,88	21/05/2013 a 25/05/2013

FÉRIAS MAIO

Servidor	Matrícula SIAPE	Período
Maria Simone Almeida Campana	1825718	13/05/2013
Cristine Maristela Limberger Lange	1895350	06/05/2013 a 24/05/2013
Giane da Silva Mariano Lessa	1488654	02/05/2013 a 07/05/2013
Marcelo Goncalves Honnicke	1571891	04/05/2013 a 08/05/2013
Mario Ramao Villalva Filho	1927115	01/05/2013 a 07/05/2013
Christopher Jonas Teles	1908318	02/05/2013 a 11/05/2013
José Fernando Schuck	1284205	20/05/2013 a 29/05/2013
Tatiana Carence Martins	1857516	07/05/2013 a 16/05/2013 e 20/05/2013 a 29/05/2013
Lucas Danelli	1939198	13/05/2013 a 29/05/2013
Peter Lowenberg Neto	1783156	02/05/2013 a 17/05/2013
Gustavo Mello Nicolli	1611730	16/05/2013 a 29/05/2013
Jair Jeremias Junior	1820382	27/05/2013 a 29/05/2013
Gislaine Pereira Ramos de Oliveira	1910446	02/05/2013 a 10/05/2013
Kelly Cristina Resqueti Paz	1822298	13/05/2013 a 24/05/2013
Cleysson Johnny Coppini	1921234	06/05/2013 a 15/05/2013
Ruminiki Pavei Schmoeller	1939682	02/05/2013 a 03/05/2013
Felipe Pierre Contier	1823961	13/05/2013 a 17/05/2013
Luciano de Miranda Barreto	1923956	13/05/2013 a 17/05/2013
Marcio Aparecido Yokomizo	1908111	06/05/2013 a 10/05/2013
Lilian Carla Demenighi	1751467	06/05/2013 a 15/05/2013
Felipe Leonardo Leandro	1823985	02/05/2013 a 29/05/2013
Jaderson Dionei Lange	1751970	06/05/2013 a 24/05/2013
Rudney Bostel	1916792	27/05/2013 a 29/05/2013
Cleofas Berwanger	1823954	16/05/2013 a 25/05/2013
Wladimir Geraldo Rodrigues Antunes	393814	02/05/2013 a 11/05/2013

Servidor	Mat. SIAPE	Cargo	Tipo	Período / Vigência	Fundamentação Legal
Luiz Fernando Kihl Matias	1661292	Auditor	Licença Gestante	12/05/2013 a 07/11/2013	Art. 102, inciso VIII, item "a", art. 207 da Lei 8.112/1990 e Parágrafo 1º, item "a" do parágrafo 3º, art. 2º Decreto 6.690/08
Michele Dacas	1837327	Professor do Magistério Superior	Licença Paternidade	22/04/2013 a 26/04/2013	Art. 208, Lei 8.112/90
Franciani Pires da Silva	1911208	Professor Do Magistério Superior	Licença Para Tratamento De Saúde	30/01/2013 à 05/05/2013	Artigos 202 e 203, da Lei 8.112/90
Raífael Drago	1916680	Professor Do Magistério Superior	Casamento	20/05/2013 a 27/05/2013	Art. 97, inciso III, letra "a" da Lei 8.112/1990
Roseli Izabel Schuster	1912674				

LICENÇAS / CONCESSÕES / AFASTAMENTOS

Servidor	Mat. SIAPE	Cargo	Tipo	Período / Vigência	Fundamentação Legal
Noelle Mariana Santos Araujo Fritzen	1951564	Auditor	Licença Gestante	12/05/2013 a 07/11/2013	Art. 102, inciso VIII, item "a", art. 207 da Lei 8.112/1990 e Parágrafo 1º, item "a" do parágrafo 3º, art. 2º Decreto 6.690/08
Luciano Calheiros Lapas	1517967	Professor do Magistério Superior	Licença Paternidade	22/04/2013 a 26/04/2013	Art. 208, Lei 8.112/90
Giane Da Silva Mariano Lessa	1488654	Professor Do Magistério Superior	Licença Para Tratamento De Saúde	30/01/2013 à 05/05/2013	Artigos 202 e 203, da Lei 8.112/90
Danubia Frasson	1886345	Professor Do Magistério Superior	Casamento	20/05/2013 a 27/05/2013	Art. 97, inciso III, letra "a" da Lei 8.112/1990

PORTARIAS

Nº	Servidor	SIAPE	Assunto	Cargo	Período	Emissão
145/13	-	-	Institui a Comissão de Elaboração do Boletim de Serviço da UNILA	-	-	09/04/2013
152/13	Caetano Carlos Bonchristiani	1794877	Exoneração de encargo	Pro-reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura	-	11/04/2013
158/13	Raquel Terezinha Demarco	1361194	Nomeação	Pro-reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura	-	12/04/2013
166/13	João Afonso Hirt	1839152	Delegação de competência	Secretário de Gestão de Pessoas	-	17/05/2013
167/13	Raquel Terezinha Demarco	1361194	Delegação de competência	Pro-reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura	-	17/04/2013
168/13	Marcos Antonio de Moraes Xavier	1798356	Delegação de competência	Pro-reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura	-	17/04/2013
181/13	Caetano Carlos Bonchristiani	1794877	Designação de substituto	Reitor	23/04/2013	22/04/2013
195/13	Fabricao Pereira da Silva	1808546	Exoneração	Professor do Magistério Superior	-	08/05/2013
198/13	Ramon Fernandes Lourenço	1828805	Afastamento do país	Relações Públicas	-	09/05/2013
199/13	Cristian Antonio Rojas	2878195	Afastamento do país	Professor do Magistério Superior	20/06/2013 a 24/06/2013	10/05/2013
200/13	Paulo Renato de Silva	1637878	Afastamento do país	Professor do Magistério Superior	16/06/2013 a 21/06/2013	10/05/2013
201/13	Michele Dacas	1837327	Afastamento do país	Relações Públicas	29/05/2013 a 31/05/2013	13/05/2013
202/13	Samira Abdel Jalil	1801735	Afastamento do país	Professor do Magistério Superior	03/06/2013 a 05/09/2013	15/05/2013
203/13	-	-	Altera período de afastamento do país	-	16/05/2013 a 23/05/2013	15/05/2013
205/13	Jair Jeremias Junior	1820382	Designação de substituto	Secretário de Gestão de Pessoas	16/05/2013	16/05/2013
206/13	-	-	Altera período de afastamento do país	-	02/06/2013 a 10/06/2013	17/05/2013
207/13	Ezcolvidres Queiroz Neto	1837308	Afastamento do país	Professor do Magistério Superior	19/05/2013 a 26/05/2013	17/05/2013
208/13	Diana Araujo Pereira	1619312	Afastamento do país	Professor do Magistério Superior	17/06/2013 a 22/06/2013	20/05/2013
209/13	Gisele Ricobom	1729514	Afastamento do país	Professor do Magistério Superior	10/06/2013 a 14/06/2013	20/05/2013

Nº	Servidor	SIAPE	Assunto	Cargo	Período	Emissão
210/13	-	-	Toma sem efeito a Portaria UNILA Nº 196/2013	-	-	21/05/2013
211/13	Davi da Silva Monteiro	2897938	Afastamento do país	Professor do Magistério Superior	06/07/2013 a 14/07/2013	22/05/2013
212/13	Analia Chermavsky	1936174	Afastamento do país	Professor Visitante	22/06/2013 a 30/06/2013	23/05/2013
213/13	-	-	Institui a Comissão Organizadora do Concurso Público	-	-	23/05/2013
214/13	Analia Chermavsky	1936174	Afastamento do país	Professor Visitante	03/06/2013 a 07/06/2013	23/05/2013
215/13	Rodrigo Bloot	1836489	Afastamento do país	Professor do Magistério Superior	06/06/2013 a 16/06/2013	28/05/2013
216/13	Franciele Merlo	1590333	Progressão por Capacitação Profissional	Arquivista	-	03/06/2013
217/13	-	-	Retifica a Portaria UNILA Nº 035/2010	-	-	03/06/2013
220/13	Edson Carlos Thomas	1828798	Exoneração	Chefe da Coordenadoria de Administração da PROAGI	-	06/06/2013
221/13	Lilian Carla Dmenighi	1751467	Exoneração	Chefe da Coordenadoria de Compras	-	06/06/2013
222/13	Franciele Camila Tognon	1934981	Exoneração	Assistente em Administração	-	06/06/2013
223/13	Lucas de Moraes Aguiar	1808550	Exoneração	Chefe de Gabinete	-	06/06/2013
224/13	Maria Simone Almeida Campaña	1825718	Dispensa	Chefe do Departamento de Apoio Administrativo da Reitoria	-	06/06/2013
225/13	Lilian Carla Dmenighi	1751467	Nomeação	Chefe da Coordenadoria de Administração da PROAGI	-	06/06/2013
226/13	Thiago Cesar Bezerra Moreno	1905452	Dispensa	Chefe do Departamento de Licitações	-	06/06/2013
227/13	Thiago Cesar Bezerra Moreno	1905452	Nomeação	Chefe da Coordenadoria de Compras	-	06/06/2013
228/13	Maria Simone Almeida Campaña	1825718	Nomeação	Chefe de Gabinete	-	06/06/2013
229/13	Roberta Soato Arana	1959845	Designação	Chefe do Departamento de Apoio Administrativo da Reitoria	-	06/06/2013
232/13	-	-	Reconduz Comissão de Sindicância	-	-	06/06/2013
SEGEPE 100/13	Sonia Maria de Souza Freire Ferreira	1823968	Designação de substituto	Chefe da Coordenadoria de Contabilidade e Finanças	21/05/2013 a 23/05/2013	21/05/2013
SEGEPE 101/13	Lucimar Horbaley	1955538	Incentivo à qualificação	Técnico em Assuntos Educacionais	-	21/05/2013
SEGEPE 102/13	Carla da Conceição Mores Gastaldin	1816588	Designação de substituto	Chefe do Departamento de Promoção e Vigilância à Saúde	03/06/2013 a 07/06/2013 e 11/06/2013 a 21/06/2013	21/05/2013
SEGEPE 103/13	Maria Simone Almeida Campaña	1825718	Designação de substituto	Chefe de Gabinete	17/04/2013 a 05/05/2013	27/05/2013
SEGEPE 104/13	Jair Jeremias Junior	1820382	Designação de substituto	Secretário de Gestão de Pessoas	04/06/2013	29/05/2013
SEGEPE 105/13	Renan Schlup Xavier	1910521	Designação de substituto	Chefe da Coordenadoria de Comunicação Social	03/06/2013 a 07/06/2013	29/05/2013
SEGEPE 106/13	Lilian Carla Dmenighi	1751467	Designação de substituto	Pró-reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura	03/06/2013 e 04/06/2013	29/05/2013
SEGEPE 107/13	Ivana Rorato	1806998	Designação de substituto	Superintendente de Relações Institucionais, Internacionais e Comunicação Social	03/06/2013 a 07/06/2013	03/06/2013
SEGEPE 108/13	Aurelio Ferreira da Silva	1659414	Designação de substituto	Chefe do Departamento de Assuntos Internacionais e Interinstitucionais	11/06/2013 a 21/06/2013	06/06/2013
SEGEPE 109/13	Diego Messias	1823959	Designação de substituto	Pró-reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças	11/06/2013 a 14/06/2013	07/06/2013

Nº	Servidor	SIAPE	Assunto	Cargo	Período	Emissão
SEGEPE 110/13	Lilian Carla Demenighi	1751467	Designação de substituto	Pró-reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura	11/06/2013 a 14/06/2013	11/06/2013
SEGEPE 111/13	Noemi Ferreira Felisberto Pereira	1837310	Designação de substituto	Chefe da Divisão de Apoio a Programas do Departamento de Cultura e Sociedade da PROEX	11/06/2013 a 14/06/2013	13/06/2013
SEGEPE 112/13	Monica Fernandes Canziani	1322258	Remoção	Administrador	-	13/06/2013
SEGEPE 113/13	Eduardo Dalcin Castilha	1910357	Incentivo à qualificação	Assistente em Administração	-	14/06/2013
SEGEPE 114/13	Jair Jeremias Junior	1820382	Incentivo à qualificação	Administrador	-	14/06/2013
PROPLAN 002/13	Loreci Renik Ferreira	1908411	Designação para encargo	Técnico em Contabilidade	-	03/06/2013
PROPLAN 003/13	Diego Messias	1823959	Subdelegação de competência	Contador	-	07/06/2013
PROGRAD 006/13	-	-	Revoga o parágrafo 5º do artigo 47 da Portaria Unila nº 429/11	-	-	27/05/2013
PROEX 037/13	-	-	Cancela bolsa de extensão	-	-	27/05/2013
PROEX 038/13	-	-	Cancela Programa Institucional de Extensão	-	-	03/06/2013
PROEX 039/13	-	-	Cancela Projeto de Extensão	-	-	03/06/2013
PROEX 040/13	-	-	Cancela bolsa de extensão	-	-	07/06/2013
PROAGI 015/13	Eduardo Dalcin Castilha	1910357	Designação de fiscal de contrato	Assistente em Administração	-	21/05/2013
PROAGI 016/13	Eduardo Dalcin Castilha	1910357	Designação de fiscal de contrato	Assistente em Administração	-	21/05/2013
PROAGI 017/13	Eduardo Dalcin Castilha	1910357	Designação de fiscal de contrato	Assistente em Administração	-	21/05/2013
PROAGI 018/13	Eduardo Dalcin Castilha	1910357	Designação de fiscal de contrato	Assistente em Administração	-	21/05/2013
PROAGI 019/13	Eduardo Dalcin Castilha	1910357	Designação de fiscal de contrato	Assistente em Administração	-	21/05/2013
PROAGI 020/13	Eduardo Dalcin Castilha	1910357	Designação de fiscal de contrato	Assistente em Administração	-	21/05/2013
PROAGI 021/13	Eduardo Dalcin Castilha	1910357	Designação de fiscal de contrato	Assistente em Administração	-	21/05/2013
PROAGI 022/13	Viviana Beatriz Huespe Aquino	1957479	Designação de fiscal de contrato	Assistente em Administração	-	21/05/2013
PROAGI 024/13	Lilian Carla Demenighi	1751467	Subdelegação de competência	Administrador	-	27/05/2013
					11/06/2013 a 14/06/2013	07/06/2013

PORTARIA UNILA Nº. 145/2013

O Reitor *pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - Unila, designado pela Portaria nº 212, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do Art. 1º da Lei nº 4.965/66 e o que consta no processo nº 23422.000380/2013-40, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Elaboração do Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

Art. 2º Serão publicados no Boletim de Serviço, os atos praticados pelas autoridades da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

Art. 3º O Boletim de Serviço será editado quinzenalmente ou em caráter excepcional, a critério da Comissão de Elaboração, a quem cabe a responsabilidade pela edição e regulamentação do mesmo.

Art. 4º A Comissão de Elaboração será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro: Monica Fernandes Canziani, Administrador, SIAPE 1322258, Claudia Albertina Kerber, Secretário Executivo, SIAPE 1908622 e Ricardo Gasparotto, Administrador, SIAPE 1845936.

Art. 5º Revoga-se a Portaria UNILA nº 363/2011, publicada no Boletim de Serviço nº 22, de 20 de setembro de 2011.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 09 de abril de 2013.

Hélgio Henrique Casses Trindade
Reitor *Pro tempore*

PORTARIA UNILA Nº. 152/2013

O Reitor *Pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - Unila, designado pela Portaria nº 212, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso I do art. 35, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo 23422.000775/2013-42,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor CAETANO CARLOS BONCHRISTIANI, SIAPE 1794877, do encargo de Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura, nomeado pela Portaria UNILA Nº 567/2012, publicada no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2012, seção 2, página 24.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 11 de abril de 2013.

Hélgio Henrique Casses Trindade
Reitor *Pro tempore*

PORTARIA UNILA Nº. 158/2013

O Reitor *Pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - Unila, designado pela Portaria nº 212, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo 23422.000775/2013-42,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, RAQUEL TEREZINHA DEMARCO, para exercer o cargo de Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura, Código CD-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 12 de abril de 2013.

Hélgio Henrique Casses Trindade
Reitor *Pro tempore*

PORTARIA UNILA Nº. 166/2013

O Reitor *Pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria nº. 212, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso das suas atribuições, RESOLVE

Art. 1º Delegar competência ao Secretário de Gestão de Pessoas JOÃO AFONSO HIRT, SIAPE 1839152, para, a partir de 15 de abril de 2013, praticar os atos administrativos a seguir enumerados:

I. Assinar portarias, editais, avisos e certidões no âmbito da Secretaria de Gestão de Pessoas e autorizar a publicação no Boletim de Serviços e na imprensa;

II. Assinar portarias de concessão de:

a) incentivo à qualificação; horário especial para servidor estudantes;

b) lotação; remoção; designação de substituto;

c) licença e afastamentos previstas em Lei, exceto afastamentos do país;

d) redução e reversão de jornada de trabalho;

e) declaração de vacância por falecimento ou em razão de posse em outro cargo inacumulável;

III. Coordenar e executar o Plano de Capacitação aprovado pelo CONSUN;

IV. Assinar documentos junto aos órgãos competentes para vistos temporários ou permanentes para posse ou contratação de estrangeiros;

V. Designar Comissões de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Os atos praticados com fundamento na delegação de poderes arrolados nesta Portaria devem mencionar expressamente esta qualidade, permitida a subdelegação por motivo de necessidade do serviço.

Art. 3º Revogar a Portaria 472/2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Foz do Iguaçu, 17 de abril de 2013.

Hélgio Henrique Casses Trindade
Reitor *Pro tempore*

PORTARIA UNILA Nº. 167/2013

O Reitor *Pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria nº. 212, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência, a RAQUEL TEREZINHA DEMARCO, SIAPE 1361194, Pró-reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura, para, a partir de 15 de abril de 2013, praticar os atos administrativos a seguir enumerados:

I. Ordenar Despesas, assinar Contratos, Convênios, Termos de Cooperação, Comodatados, Concessões, Permissões e Autorizações de Uso, pela Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

II. Designar gestores e fiscais para acompanhamento da execução dos contratos administrativos.

III. Designar comissões de processos administrativos para a apuração de responsabilidades envolvendo empresas

fornecedoras de bens ou serviços e emitir portarias de aplicação de penalidades, quando for o caso.

IV. Autorizar a condução de veículos oficiais por servidores não integrantes da categoria de motorista oficial;

V. Designar pregoeiros e equipes de apoio para aquisição de bens ou contratação de serviços;

VI. Assinar atas de registro de preço; e

VII. Autorizar processos de importação de mercadorias.

Art. 2º Os atos praticados com fundamento na delegação de poderes arrolados nesta Portaria devem mencionar expressamente esta qualidade, permitida a subdelegação por motivo de necessidade do serviço.

Art. 3º Revogar a Portaria 471/2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Foz do Iguaçu, 17 de abril de 2013.

Hélgio Henrique Casses Trindade
Reitor *Pro tempore*

PORTARIA UNILA Nº. 168/2013

O Reitor *Pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria nº. 212, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso das suas atribuições, RESOLVE

Art. 1º Delegar competência ao Pró-reitor de Graduação, Professor MARCOS ANTÔNIO DE MORAES XAVIER, SIAPE 1798356 para, a partir de 15 de abril de 2013, praticar os atos administrativos a seguir enumerados:

1. Assinar portarias, editais, avisos e certidões na área da Pró-reitoria de Graduação e autorizar a publicação no Boletim de Serviços e na imprensa;
2. Determinar o registro de diplomas e certificados de Graduação, nos termos da autorização do Ministério da Educação à Universidade Federal da Integração Latino-Americana;
3. Designar comissões de processos seletivos de alunos;
4. Coordenar o Processo Seletivo de alunos;
5. Coordenar, em conjunto com a Superintendência de Relações Institucionais, Internacionais e Comunicação Social, o processo seletivo de alunos estrangeiros;
6. Coordenar e supervisionar os processos de reconhecimento de curso.

Art. 2º Os atos praticados com fundamento na delegação de poderes arrolados nesta Portaria devem mencionar expressamente esta qualidade, permitida a subdelegação por motivo de necessidade do serviço.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Foz do Iguaçu, 17 de abril de 2013.

Hélgio Henrique Casses Trindade
Reitor *Pro tempore*

PORTARIA UNILA Nº 181/2013

O Reitor *em exercício* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 074/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os §1º e §2º do art. 38 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CAETANO CARLOS BONCHRISTIANI, Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças, SIAPE 1794877, como substituto

do Reitor, Código CD-1, na data de 23 de abril de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 22 de abril de 2013.

Nielsen de Paula Pires
Reitor *em exercício*

PORTARIA UNILA Nº. 195/2013

O Reitor *em exercício*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - Unila, designado pela Portaria nº 74/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VIII do Art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta do processo nº. 23422.000936/2013-06,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vacância, a partir de 15 de maio de 2013, do cargo de Professor do Magistério Superior, código de vaga nº 898914, carreira do Magistério Superior, classe Adjunto, nível 2, no regime de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, ocupado pelo servidor FABRICIO PEREIRA DA SILVA, SIAPE 1808546, por posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 08 de maio de 2013.

Nielsen de Paula Pires
Reitor *em exercício*

PORTARIA UNILA Nº. 198/2013

O Reitor *Pro tempore em exercício*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - Unila, designado pela Portaria nº 74/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; §2º do art. 1º do Decreto nº 5.992/2006; art. 6º e inciso IV do art. 7º do Decreto nº 7.689/2012; art. 95 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990; e Autorização do Ministério da Educação nº 20130305.1268; e o que consta do processo nº 23422.000804/2013-76,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, do servidor RAMON FERNANDES LOURENÇO, SIAPE 1828805, Relações Públicas, no período de 17 a 22 de maio de 2013, para participar no 1º Congresso Latino-Americano Cultura Viva Comunitária, na cidade de La Paz, Bolívia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 09 de maio de 2013.

Nielsen de Paula Pires
Reitor *Pro Tempore em exercício*

PORTARIA UNILA Nº. 199/2013

O Reitor *Pro tempore em exercício*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - Unila, designado pela Portaria nº 74/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; §2º do art. 1º do Decreto nº 5.992/2006; art. 6º e inciso IV do art. 7º do Decreto nº 7.689/2012; art. 95 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990; e Autorização do Ministério da Educação nº 20130305.1268; e o que consta do processo 23422.000834/2013-82,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, do servidor CRISTIAN ANTONIO ROJAS, SIAPE 2878195,

Professor do Magistério Superior, no período de 20 a 24 de junho de 2013, para realizar pesquisa de campo relacionada ao projeto de pesquisa "Estudos sobre a produtividade da erva-mate", na cidade de Eldorado, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 10 de maio 2013.

Nielsen de Paula Pires

Reitor *Pro Tempore em exercício*

PORTARIA UNILA Nº. 200/2013

O Reitor *Pro tempore em exercício*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - Unila, designado pela Portaria nº 74/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; §2º do art. 1º do Decreto nº 5.992/2006; art. 6º e inciso IV do art. 7º do Decreto nº 7.689/2012; art. 95 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990; e Autorização do Ministério da Educação nº 20130305.1268; e o que consta no processo 23422.000815/2013-56,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, do servidor PAULO RENATO DA SILVA, SIAPE 1637878, Professor do Magistério Superior, no período de 16 a 21 de junho de 2013, para realizar pesquisa de campo relacionada ao projeto de pesquisa "A memória da Ditadura Stroessner: Setores Populares, Autoritarismo e Democracia no Paraguai contemporâneo (2003-2012)", em Assunção, Paraguai.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 10 de maio de 2013.

Nielsen de Paula Pires

Reitor *Pro Tempore em exercício*

PORTARIA UNILA Nº. 201/2013

O Reitor *Pro Tempore em exercício*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - Unila, designado pela Portaria nº 212, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; art. 95 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990; e o que consta do processo 23422.000615/2013-01,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora MICHELE DACAS, Relações Públicas, SIAPE 1837327, no período de 29 a 31 de maio de 2013, para participar no *XIII Congreso Internacional IBERCOM – Comunicación, Cultura e Esferas de Poder*, na cidade de Santiago de Compostela, Espanha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 13 de maio de 2013.

Nielsen de Paula Pires

Reitor *Pro Tempore em exercício*

PORTARIA UNILA Nº. 202/2013

O Reitor *em exercício*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - Unila, designado pela Portaria nº 74/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; art. 95 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990; e o que consta no processo 23422.000873/2013-80,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora SAMIRA ABDEL JALIL, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1801735, no período de 03 de junho a 05 de setembro de 2013, para realizar pesquisa na Universidade de Birmingham, no programa *Brazil Visiting Fellows Scheme 2013*, na cidade de Birmingham, Inglaterra.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 15 de maio de 2013.

Nielsen de Paula Pires

Reitor *em exercício*

PORTARIA UNILA Nº. 203/2013

O Reitor *pro tempore em exercício*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 212, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; §2º do art. 1º do Decreto nº 5.992/2006; art. 6º e inciso IV do art. 7º do Decreto nº 7.689/2012; art. 95 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990; e Autorização do Ministério da Educação nº 20130305.1268; e o que consta do processo 23422.000804/2013-76,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o período de afastamento do país, de que trata a Portaria UNILA nº 198/2013, publicada no D.O.U. em 13/05/2013, para 16 a 23 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 15 de maio de 2013.

Nielsen de Paula Pires

Reitor *pro tempore em exercício*

PORTARIA UNILA Nº. 205/2013

O Reitor *Pro Tempore em exercício*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - Unila, designado pela Portaria nº 74/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JAIR JEREMIAS JUNIOR, Administrador, SIAPE 1820382, como substituto do titular do cargo de Secretário de Gestão de Pessoas, código CD-3, na data de 16 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 16 de maio de 2013.

Nielsen de Paula Pires

Reitor *Pro Tempore em exercício*

PORTARIA UNILA Nº. 206/2013

O Reitor *em exercício*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - Unila, designado pela Portaria nº 74/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; §2º do art. 1º do Decreto nº 5.992/2006; art. 6º e inciso IV do art. 7º do Decreto nº 7.689/2012; art. 95 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990; e Autorização do Ministério da Educação nº 20130305.1268; e o que consta no processo 23422.000064/2013-78,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o período de afastamento do país, de que trata a Portaria UNILA nº 193/2013, publicada no D.O.U. em 09/05/2013, para 02 a 10 de junho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 17 de maio de 2013.

Nielsen de Paula Pires
Reitor *em exercício*

PORTARIA UNILA Nº. 207/2013

O Reitor *em exercício*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - Unila, designado pela Portaria nº 74/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; art. 95 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990; e o que consta no processo 23422.001046/2013-11, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor EXZOLVILDRES QUEIROZ NETO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1837308, no período de 19 a 26 de maio de 2013, para participar da Reunião Especializada sobre Agricultura Familiar – REAF-MERCOSUL, na cidade de Canelones, Uruguai.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 17 de maio de 2013.

Nielsen de Paula Pires
Reitor *em exercício*

PORTARIA UNILA Nº. 208/2013

O Reitor *pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - Unila, designado pela Portaria nº 212, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; art. 95 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990; e o que consta no processo 23422.001015/2013-52, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora DIANA ARAUJO PEREIRA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1619312, no período de 17 a 22 de junho de 2013, para participar do *Congreso Mundial La Biblioteca de Occidente em Contexto Hispánico*, na cidade de Madrid, Espanha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 20 de maio de 2013.

Hélgio Henrique Casses Trindade
Reitor *pro tempore*

PORTARIA UNILA Nº. 209/2013

O Reitor *Pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - Unila, designado pela Portaria nº 212, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; §2º do art. 1º do Decreto nº 5.992/2006; art. 6º e inciso IV do art. 7º do Decreto nº 7.689/2012; art. 95 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990; e Autorização do Ministério da Educação nº 20130305.1268 e o que consta no processo 23422.000887/2013-01, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, da servidora GISELE RICOBOM, SIAPE 1729514, Professor do Magistério Superior, no período de 10 a 14 de junho de 2013, para proferir palestra na Semana Acadêmica do curso de Licenciatura de Relações Internacionais, da Faculdade de Direito da *Universidad de la República – UDELAR*, na cidade de Montevidéu, Uruguai.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 20 de maio de 2013.

Hélgio Henrique Casses Trindade
Reitor *Pro tempore*

PORTARIA UNILA Nº. 210/2013

O Reitor *Pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - Unila, designado pela Portaria nº 212/2010, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria UNILA Nº 196/2013 de 08/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 54 de 10/05/2013, que trata da instituição de Comissão de Avaliação de propostas para participação em eventos nacionais e internacionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 21 de maio de 2013.

Hélgio Henrique Casses Trindade
Reitor *pro tempore*

PORTARIA UNILA Nº. 211/2013

O Reitor *Pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - Unila, designado pela Portaria nº 212, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; §2º do art. 1º do Decreto nº 5.992/2006; art. 6º e inciso IV do art. 7º do Decreto nº 7.689/2012; art. 95 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990; e Autorização do Ministério da Educação nº 20130305.1268 e o que consta no processo 23422.001047/2013-58, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, do servidor DAVI DA SILVA MONTEIRO, SIAPE 2897938, Professor do Magistério Superior, no período de 06 a 14 de julho de 2013, para realizar pesquisa de campo na *University of Notre Dame*, na cidade de South Bend, Indiana, Estados Unidos da América.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 22 de maio de 2013.

Hélgio Henrique Casses Trindade
Reitor *Pro tempore*

PORTARIA UNILA Nº. 212/2013

O Reitor *Pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - Unila, designado pela Portaria nº 212/2010, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; §2º do art. 1º do Decreto nº 5.992/2006; inciso IV do art. 7º do Decreto nº 7.689/2012; Art. 11 da Lei Nº 8.745/1993 e Autorização do Ministério da Educação nº 20130305.1268 e o que consta no processo 23422.000933/2013-64, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, da servidora ANALIA CHERNAVSKY, SIAPE 1936174, Professor Visitante, no período de 22 a 30 de junho de 2013, para apresentar trabalho intitulado *“La definición de los cantares del tango y la guarania: dos géneros, al mismo tiempo, fronterizos y nacionales”*, na IASPM 17th Biennial Conference, na cidade de Gijón, Espanha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Foz do Iguaçu, 23 de maio de 2013.

Hélgio Henrique Casses Trindade
Reitor *Pro tempore*

PORTARIA UNILA Nº. 213/2013

O Reitor *pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - Unila, designado pela Portaria nº 212/2010, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento de cargos Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

I – João Afonso Hirt, Economista – SIAPE 1839152;

II – Alan Luiz Gregório, Assistente em Administração – SIAPE 1823974;

III – André Sekunda Gallina, Contador – SIAPE 1959843;

IV – Carla da Conceição Mores Gastaldin, Psicólogo – SIAPE 1816588;

V – Claudia Albertina Kerber, Secretário Executivo – SIAPE 1908622;

VI – Jair Jeremias Junior, Administrador – SIAPE 1820382.

Art. 2º Compete a Comissão Organizadora do Concurso Público:

I – Instruir e acompanhar o processo licitatório para contratação de empresa responsável pela execução do concurso;

II – Elaborar edital de abertura do concurso e demais editais que se fizerem necessários;

III – Realizar a divulgação do concurso;

IV – Requisitar apoio de servidores de outras áreas da Universidade, para dar apoio à comissão, durante o processo de realização do concurso, quando se fizer necessário;

V – Realizar a fiscalização do contrato com a empresa vencedora do processo licitatório para a execução do concurso;

VI – Acompanhar e fiscalizar o concurso na data de sua realização;

VII – Desenvolver outras ações pertinentes ao adequado andamento do certame.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 23 de maio de 2013.

Hélgio Henrique Casses Trindade
Reitor *pro tempore*

PORTARIA UNILA Nº. 214/2013

O Reitor *Pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - Unila, designado pela Portaria nº 212/2010, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; §2º do art. 1º do Decreto nº 5.992/2006; inciso IV do art. 7º do Decreto nº 7.689/2012; Art. 11 da Lei Nº 8.745/1993 e Autorização do Ministério da Educação nº 20130305.1268 e o que consta no processo 23422.000764/2013-62,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, da servidora ANALIA CHERNAVSKY, SIAPE 1936174, Professor Visitante, no período de 03 a 07 de junho de

2013, para realizar pesquisa de campo relacionada ao projeto de pesquisa “Uma proposta para o estudo do idiomatismo vocal dos gêneros musicais da fronteira: os casos da guarânia e do chamamé”, na cidade de Assunção, Paraguai.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 23 de maio de 2013.

Hélgio Henrique Casses Trindade
Reitor *Pro tempore*

PORTARIA UNILA Nº. 215/2013

O Reitor *pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - Unila, designado pela Portaria nº 212, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; art. 95 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990; e o que consta no processo 23422.001055/2013-02,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor RODRIGO BLOOT, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1836489, no período de 06 a 16 de junho de 2013, para participar do 75th EAGE Conference & Exhibition Incorporating SPE EUROPEC 2013, na cidade de Londres, Reino Unido.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 28 de maio de 2013.

Hélgio Henrique Casses Trindade
Reitor *pro tempore*

PORTARIA UNILA Nº. 216/2013

O Reitor, *Pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº. 212/2010, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006; e o que consta do processo 23422.000845/2013-62,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora FRANCIELE MERLO, Arquivista, SIAPE 1590333, nível de Classificação E, padrão de vencimento 02, do nível I para o nível II, a partir de 18 de abril de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 3 de junho de 2013.

Hélgio Henrique Casses Trindade
Reitor *Pro tempore*

PORTARIA UNILA Nº. 217/2013

O Reitor *Pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - Unila, designado pela Portaria nº 212/2010, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria UNILA Nº 035/2010, de 10 de agosto de 2010, publicada no D.O.U. de 18 de agosto de 2010, Seção 2, página 20:

Onde se lê: Designar a partir de 09 de agosto de 2010.

Leia-se: Designar a partir de 16 de agosto de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 3 de junho de 2013.

Hélgio Henrique Casses Trindade

Reitor *Pro tempore*

PORTARIA UNILA Nº. 220/2013

O Reitor *Pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - Unila, designado pela Portaria nº 212/2010, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso I do art. 35, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo 23422.001135/2013-50,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor EDSON CARLOS THOMAS, SIAPE 1828798, do cargo de Chefe da Coordenadoria de Administração da PROAGI, nomeado pela Portaria UNILA Nº 467/2012, publicada no Diário Oficial da União de 21 de setembro de 2012, seção 2, páginas 32 e 33, a partir de 01 de junho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 6 de junho de 2013.

Hélgio Henrique Casses Trindade
Reitor *Pro tempore*

PORTARIA UNILA Nº. 221/2013

O Reitor *Pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - Unila, designado pela Portaria nº 212/2010, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso I do art. 35, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo 23422.001137/2013-49,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora LILIAN CARLA DEMENIGHI, SIAPE 1751467, do cargo de Chefe da Coordenadoria de Compras, nomeada pela Portaria UNILA Nº 629/2012, publicada no Diário Oficial da União de 05 de dezembro de 2012, seção 2, página 26.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 6 de junho de 2013.

Hélgio Henrique Casses Trindade
Reitor *Pro tempore*

PORTARIA UNILA Nº. 222/2013

O Reitor *Pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 212/2010, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 34 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo 23422.001153/2013-31,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 05 de junho de 2013, a servidora FRANCIELE CAMILA TOGNON, Assistente em Administração, SIAPE 1934981, nomeado pela Portaria UNILA nº 115/2012, publicada no Diário Oficial da União de 16 de fevereiro de 2012, Seção 2, pág. 23, na vaga de código nº 0905127.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 06 de junho de 2013.

Hélgio Henrique Casses Trindade
Reitor *Pro tempore*

PORTARIA UNILA Nº. 223/2013

O Reitor *Pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 212, do Excelentíssimo Senhor Ministro de

Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso II do Art. 35 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo 23422.001150/2013-06,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, o servidor LUCAS DE MORAES AGUIAR, SIAPE 1808550, do cargo de Chefe de Gabinete, nomeado pela Portaria UNILA Nº 488/2012, publicada no Diário Oficial da União de 05 de setembro de 2012, seção 2, página 24.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 06 de junho de 2013.

Hélgio Henrique Casses Trindade
Reitor *em exercício*

PORTARIA UNILA Nº. 224/2013

O Reitor *Pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - Unila, designado pela Portaria nº 212/2010, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso I do art. 35, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo nº 23422.001151/2013-42,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora MARIA SIMONE ALMEIDA CAMPANA, Secretária Executiva, SIAPE 1825718, do cargo de Chefe do Departamento de Apoio Administrativo da Reitoria, designada pela Portaria UNILA Nº 210/2011, publicada em Diário Oficial da União de 09 de junho de 2011 seção 2, página 21, código FG-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 06 de junho de 2013.

Hélgio Henrique Casses Trindade
Reitor *Pro tempore*

PORTARIA UNILA Nº. 225/2013

O Reitor *Pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - Unila, designado pela Portaria nº 212/2010, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.001138/2013-93,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LILIAN CARLA DEMENIGHI, Assistente em Administração, SIAPE 1751467, para exercer o cargo de Chefe da Coordenadoria de Administração da PROAGI, Código CD-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 6 de junho de 2013.

Hélgio Henrique Casses Trindade
Reitor *Pro tempore*

PORTARIA UNILA Nº. 226/2013

O Reitor *Pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - Unila, designado pela Portaria nº 212/2010, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 35, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo nº 23422.0001139/2013-38,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor THIAGO CESAR BEZERRA MORENO, Administrador, SIAPE 1905452, do cargo de

Chefe do Departamento de Licitações da PROAGI, designado pela Portaria UNILA Nº 496/2012, publicada em Diário Oficial da União de 25 de setembro de 2012, seção 2, página 22, código FG-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 6 de junho de 2013.

Hélgio Henrique Casses Trindade
Reitor *Pro tempore*

PORTARIA UNILA Nº. 227/2013

O Reitor *Pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - Unila, designado pela Portaria nº 212/2010, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.001139/2013-38,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear THIAGO CESAR BEZERRA MORENO, Administrador, SIAPE 1905452, para exercer o cargo de Chefe da Coordenadoria de Compras da PROAGI, Código CD-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 6 de junho de 2013.

Hélgio Henrique Casses Trindade
Reitor *Pro tempore*

PORTARIA UNILA Nº. 228/2013

O Reitor *Pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - Unila, designado pela Portaria nº 212/2010, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso II do art. 9º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.0001151/2013-42,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora MARIA SIMONE ALMEIDA CAMPANA, Secretária Executiva, SIAPE 1825718, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, Código CD-04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 6 de junho de 2013.

Hélgio Henrique Casses Trindade
Reitor *Pro tempore*

PORTARIA UNILA Nº. 229/2013

O Reitor *Pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - Unila, designado pela Portaria nº 212/2010, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso II do art. 9º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.0001152/2013-97,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ROBERTA SOATO ARANA, Secretária Executiva, SIAPE 1959845, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Apoio Administrativo da Reitoria, Código FG-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 6 de junho de 2013.

Hélgio Henrique Casses Trindade
Reitor *Pro tempore*

PORTARIA UNILA Nº. 232/2013

O Reitor *Pro tempore* da Universidade Federal da

Integração Latino-Americana - UNILA, nomeado pela Portaria nº. 212, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso das suas atribuições delegadas pela Lei nº. 12.189, de 12 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União subsequente, e de acordo com o Processo nº 23422.002475/2012-14,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 127/2013, de 21 de março de 2013, para conclusão do relatório.

Art. 2º Designar os servidores FERNANDO CÉSAR VIEIRA ZANELLA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 338238, ERWIN BECKER MARQUES, Assistente em Administração, SIAPE 1828799 e CLEIDE MIGLIOLI, Administrador, SIAPE 1910208, para permanecer no encargo.

Art. 3º A Comissão instituída terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do Art. 152 da Lei nº 8.112/90.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 6 de junho de 2013.

Hélgio Henrique Casses Trindade
Reitor *Pro tempore*

PORTARIA SEGEPE Nº 100, DE 21 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 166/2013, de 17 de abril de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo nº 23422.001069/2013-18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SONIA MARIA DE SOUZA FREIRE FERREIRA, Técnico em Contabilidade, SIAPE 1823968, como substituta do titular do cargo de Chefe da Coordenadoria de Contabilidade e Finanças, código CD-4, no período de 21 a 23 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Afonso Hirt
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA SEGEPE Nº 101, DE 21 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 166/2013, de 17 de abril de 2013, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o que consta no processo nº 23422.000916/2013-27,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 30 de abril de 2013, a servidora LUCIMAR HORBATEY, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1955538, correspondente ao curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Língua Portuguesa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Afonso Hirt
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA SEGEPE Nº 102, DE 21 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 166/2013, de 17 de abril de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo nº 23422.001070/2013-42, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CARLA DA CONCEICAO MORES GASTALDIN, Psicólogo, SIAPE 1816588, como substituta do titular do cargo de Chefe do Departamento de Promoção e Vigilância à Saúde da SEGEPE, código FG-1, nos períodos de 03 a 07 e 11 a 21 de junho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Afonso Hirt
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA SEGEPE Nº 103, DE 27 DE MAIO DE 2013. O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 166/2013, de 17 de abril de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.000948/2013-22, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA SIMONE ALMEIDA CAMPANA, Secretário Executivo, SIAPE 1825718, como substituta do titular do cargo de Chefe de Gabinete, código CD-4, no período de 17 de abril a 05 de maio de 2013.

Art. 2º Ficam convalidados todos os atos praticados neste período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Afonso Hirt
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA SEGEPE Nº 104, DE 29 DE MAIO DE 2013. O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 166/2013, de 17 de abril de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo nº 23422.001005/2013-17, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JAIR JEREMIAS JUNIOR, Administrador, SIAPE 1820382, como substituto do titular do cargo de Secretário de Gestão de Pessoas, código CD-3, na data de 04 de junho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Afonso Hirt
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA SEGEPE Nº 105, DE 29 DE MAIO DE 2013. O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 166/2013, de 17 de abril de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo nº 23422.001123/2013-25, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RENAN SCHLUP XAVIER, Jornalista, SIAPE 1910521, como substituto do titular do cargo de Chefe da Coordenadoria de Comunicação Social,

Código CD-4, no período de 03 a 07 de junho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Afonso Hirt
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA SEGEPE Nº 106, DE 29 DE MAIO DE 2013. O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 166/2013, de 17 de abril de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo nº 23422.001141/2013-15, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LILIAN CARLA DEMENIGHI, Assistente em Administração, SIAPE 1751467, como substituta do titular do cargo de Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura, Código CD-2, no período de 03 e 04 de junho de 2013.

Art. 2º Revogar a Portaria UNILA nº 376/2012, de 28 de junho de 2012, publicada no Boletim de Serviço nº 42, de 02 de agosto de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Afonso Hirt
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA SEGEPE Nº 107, DE 03 DE JUNHO DE 2013. O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 166/2013, de 17 de abril de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo nº 23422.001133/2013-61, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora IVANA RORATO, Chefe da Coordenadoria de Relações Internacionais, SIAPE 1806998, como substituta do titular do cargo de Superintendente de Relações Institucionais, Internacionais e Comunicação Social, no período de 03 a 07 de junho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Afonso Hirt
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA SEGEPE Nº 108, DE 06 DE JUNHO DE 2013. O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 166/2013, de 17 de abril de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo nº 23422.001169/2013-44, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor AURELIO FERREIRA DA SILVA, Secretário Executivo, SIAPE 1659414, como substituto do titular do cargo de Chefe do Departamento de Assuntos Internacionais e Interinstitucionais- DEAI, no período de 11 a 21 de junho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Afonso Hirt
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA SEGEPE Nº 109, DE 07 DE JUNHO DE 2013. O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 166/2013, de 17 de abril de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo nº 23422.001181/2013-59, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor DIEGO MESSIAS, Contador, SIAPE 1823959, como substituto do titular do cargo de Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças, no período de 11 a 14 de junho de 2013. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Afonso Hirt
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA SEGEPE Nº 110, DE 11 DE JUNHO DE 2013. O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 166/2013, de 17 de abril de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo nº 23422.001199/2013-51, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LILIAN CARLA DEMENIGHI, Assistente em Administração, SIAPE 1751467, como substituta do titular do cargo de Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura, Código CD-2, no período de 11 a 14 de junho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Afonso Hirt
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA SEGEPE Nº 111, DE 13 DE JUNHO DE 2013. O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 166/2013, de 17 de abril de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo nº 23422.001219/2013-93, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora NOEMI FERREIRA FELISBERTO PEREIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1837310, como substituta do titular do cargo de Chefe da Divisão de Apoio a Programas do Departamento de Cultura e Sociedade da PROEX, Código FG-2, no período de 11 a 14 de junho de 2013.

Art. 2º Revogar a Portaria UNILA Nº 320/2012, publicada no Boletim de Serviço Nº 40, de 19 de junho de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Afonso Hirt
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA SEGEPE Nº 112, DE 13 DE JUNHO DE 2013. O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 166/2013, de 17 de abril de 2013, de acordo com o inciso I do art. 36 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo nº 23422.001232/2013-42, RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora MONICA FERNANDES CANZIANI, Administrador, SIAPE 1322258, da Secretaria

de Gestão de Pessoas para o Departamento de Desenvolvimento Profissional e Pessoal, a partir de 23 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Afonso Hirt
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA SEGEPE Nº 113, DE 14 DE JUNHO DE 2013. O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 166/2013, de 17 de abril de 2013, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o que consta no processo nº 23422.001067/2013-29, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 03 de junho de 2013, ao servidor EDUARDO DALCIN CASTILHA, Assistente em Administração, SIAPE 1910357, correspondente ao curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em MBA em Gestão de Projetos.

Art. 2º Revogar a Portaria SEGEPE Nº 014/2013, de 17 de janeiro de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 17 de janeiro de 2013, a partir de 03 de junho de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Afonso Hirt
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA SEGEPE Nº 114, DE 14 DE JUNHO DE 2013. O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 166/2013, de 17 de abril de 2013, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o que consta no processo nº 23422.001078/2013-17, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 22 de maio de 2013, ao servidor JAIR JEREMIAS JUNIOR, Administrador, SIAPE 1820382, correspondente ao curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em MBA em Gestão Estratégica de Pessoas V.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Afonso Hirt
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROPLAN Nº 002/2013
O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria UNILA nº 350/2011, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 469/2012, de 31 e agosto de 2012, e considerando o que consta no seu Art. 2º, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LORECI RENK FERREIRA, Técnica em Contabilidade, SIAPE 1908411, para exercer o encargo de Conformidade de Registros de Gestão, conforme IN TCU nº 6 de 31/10/2007, a partir de 05 de

junho de 2013; e o servidor CLEVERSON JOSÉ ABATI, Técnico em Contabilidade, SIAPE 1828793, como seu substituto nos impedimentos legais.

Art. 2º Fica revogada a Portaria PROPLAN nº 001/2013, de 04 de abril de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 53, de 15 de abril de 2013.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 03 de junho de 2013

Caetano Carlos Bonchristiani
Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA PROPLAN Nº 003/2013

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria UNILA nº 350/2011, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 469/2012, de 31 e agosto de 2012, e considerando o que consta no seu Art. 2º,

RESOLVE:

Art. 1º Subdelegar competência para praticar atos administrativos enumerados no Art. 1º da Portaria nº 469/2012, de 31 de agosto de 2012, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 13 de setembro de 2012, ao servidor DIEGO MESSIAS, Contador, SIAPE 1823959, no período de 11 a 14 de junho de 2013.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 07 de junho de 2013

Caetano Carlos Bonchristiani
Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA PROGRAD-UNILA Nº. 006/2013, DE 27 DE MAIO DE 2013

O Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria Unila nº 535/2012, de 1º de novembro de 2012, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria Unila 474/2012,

RESOLVE :

Art. 1º Revogar o parágrafo 5º do artigo 47 da Portaria Unila nº 429, de 30 de novembro de 2011.

Art. 2º O artigo 47 da Portaria Unila nº 429, de 30 de novembro de 2011, passará a vigorar da seguinte maneira:

“Art. 47 O trancamento poderá ser total, quando for de todo o semestre letivo, ou parcial, quando for de disciplinas.

§ 1o - Cada disciplina pode ser trancada apenas uma vez ao longo do curso.

§ 2o - O trancamento total terá validade somente para um semestre letivo.

§ 3o - O número máximo de trancamentos totais será de 4 (quatro) semestres, devendo ser:

I - realizado semestralmente;

II - permitido no máximo dois trancamentos totais consecutivos.

§ 4o - Não será concedido trancamento total ao discente ingressante, independente da forma de ingresso, exceto nas situações previstas na legislação vigente.”

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 27 de maio de 2013.

Marcos Antonio de Moraes Xavier
Pró-Reitor de Graduação

PORTARIA PROEX-UNILA Nº 37/2013

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria UNILA nº. 490, do Reitor Pro Tempore da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, de 04 de Setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União subsequente, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Unila 481/2012, de 03 de setembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º – Cancelar, a partir de 30 de abril de 2013, a bolsa de extensão da aluna Sindy de La Cruz Sarmiento, vinculada à Pro-Reitoria de Extensão, conforme item 8.1 do Termo de Compromisso.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 27 de maio de 2013.

Profª Dra. Angela Maria de Souza
Pró-Reitora de Extensão

PORTARIA PROEX Nº. 38/2013

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria UNILA nº. 490, do Reitor Pro Tempore da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, de 04 de Setembro de 2012,

considerando o contido na Portaria UNILA 481/2012, publicada em 03 de setembro de 2012;

considerando a Portaria UNILA nº 076/2011, publicada em 10 de março de 2011;

considerando o relatório do sistema de Administração de Recursos Humanos, de 28/05/2013;

considerando o extrato da Ata de reunião do Comitê Assessor de Extensão, de 28 de maio de 2013,

considerando o Edital PROEX 07/2012, de 05 de novembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º – Cancelar, a partir de 1º de maio, o Programa Institucional de Extensão “Arquitetura dos Lugares, Edificação com materiais e técnicas Latino-Americanas de Construção”.

Art. 2º – Encerrar, em cumprimento à cláusula 8ª do Termo de Compromisso, as bolsas de Extensão vinculadas ao referido Programa.

Foz do Iguaçu, 03 de junho de 2013.

Profª Dra. Angela Maria de Souza
Pró-Reitora de Extensão

PORTARIA PROEX Nº. 39/2013

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria UNILA nº. 490, do Reitor Pro Tempore da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, de 04 de Setembro de 2012,

considerando o contido na Portaria UNILA 481/2012, publicada em 03 de setembro de 2012;

considerando a Portaria UNILA nº 076/2011, publicada em 10 de março de 2011;

considerando o relatório do sistema de Administração de Recursos Humanos, de 28/05/2013;

considerando o extrato da Ata de reunião do Comitê Assessor de Extensão, de 28 de maio de 2013;

considerando o Edital PROEX nº 01/2012, de 16 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º – Cancelar, a partir de 1º de maio, o Projeto de Extensão “Aquecimento Solar de Água-otimização e

Racionalização de Materiais e Energia Alternativa para Moradia Estudantil da Unila”.

Art. 2º – Encerrar, em cumprimento à cláusula 8ª do Termo de Compromisso, as bolsas de Extensão vinculadas ao referido Projeto.

Foz do Iguaçu, 03 de junho de 2013.

Profª Dra. Angela Maria de Souza
Pró-Reitora de Extensão

PORTARIA PROEX-UNILA Nº 40/2013

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria UNILA nº. 490, do Reitor Pro Tempore da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, de 04 de Setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União subsequente, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Unila 481/2012, de 03 de setembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º – Cancelar, a partir de 01 de junho de 2013, a bolsa de extensão do aluno Matheus Gringo de Assunção, vinculado ao Projeto “Desmistificando a Análise Econômica-financeira Pessoal: uma assessoria econômica financeira à comunidade de Foz do Iguaçu”, conforme item 8.1 do Termo de Compromisso.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 07 de junho de 2013.

Profª Dra. Angela Maria de Souza
Pró-Reitora de Extensão

Portaria PROAGI nº. 15, de 21 de maio de 2013.

A Pró-Reitora de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor *Pro tempore* Héglio Trindade através da Portaria UNILA nº 158/2013, publicada no DOU nº 71, seção 2 de 15/04/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, o servidor Eduardo Dalcin Castilha, Matrícula SIAPE nº 1910357, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 04/2012, firmado entre a UNILA e a empresa Construtora Site LTDA-EPP, CNPJ nº 07.962.420/0001-06, tendo como objeto do Contrato a locação de imóvel não residencial situado na Alameda Rui Ferreira, 164, Centro, Foz do Iguaçu-PR, com a finalidade de desenvolver atividades acadêmicas e administrativas da UNILA.

Art. 2º São atribuições ao(s) fiscal(is):

- Abrir pasta para cada contrato com respectivo Termo de Contrato (TC) e Projeto Básico (PB)/ Termo de Referência (TR), visando arquivar eventuais termos aditivos (TA's);
- Tomar conhecimentos dos itens dos TC, PB/ TR e eventuais TA's;
- Acompanhar a execução do(s) serviço(s) e ou entrega de material(is), verificando para que seja mantida a qualidade dos mesmos em acordo com os Termos;
- Zelar pela fiel execução do(s) serviço(s) prestado(s) e ou entrega do objeto;
- Solicitar, quando for o caso, ou pedir a substituição do(s) serviço(s)/ material(is) por inadequação ou vício(s) que apresentem; efetuar glosas de medição por serviço(s)/material(is) mal executado(s) ou não executados;
- Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

- Manter Livro/Diário de Registros e/ou Anotar em formulário(s)/registro(s) próprio(s) todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

- Solicitar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência;

- Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is)/ Fatura(s), se esta(s) não precisar(em) de nenhum saneamento, abrir processo de pagamento e encaminhá-la(s) à unidade competente;

- Realizar, as medições dos serviço(s)/ material(is) antes de atestar a(s) respectiva(s) Notas Fiscal(is)/ Fatura;

- Conferir a(s) Nota(s) Fiscal(is)/ Fatura(s) a fim de identificar possíveis vícios e ou rasuras e sua autenticidade;

- Verificar se a prestação de serviço(s) e ou entrega de material(is) será(ão) cumprida integral ou parceladamente;

- Propor prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da(s) obra(s)/ Serviço(s) e ou entrega de material(is) ou em relação a terceiros;

- Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com o representante da contratada;

- Sugerir a aplicação de penalidades ao contratado em face do inadimplemento das obrigações;

- Recomendar formalmente, se for o caso, quando do término da vigência do contrato e todas obrigações cumpridas por parte dos contraentes, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

- Comunicar à unidade competente eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;

- Encaminhar à gerência de gestão de contratos pedido de alteração de serviço ou de acréscimos (quantitativos e qualitativos) ao contrato, acompanhado das devidas justificativas e observadas as disposições do artigo 65 da Lei no. 8.666/1993;

- Controlar e acompanhar o saldo de empenho, solicitando alterações quando necessário, inclusive a inclusão em restos a pagar ao término de cada exercício.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNILA com efeitos a partir de sua data de assinatura.

Raquel Terezinha Demarco

Portaria PROAGI nº. 16, de 21 de maio de 2013.

A Pró-Reitora de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor *Pro tempore* Héglio Trindade através da Portaria UNILA nº 158/2013, publicada no DOU nº 71, seção 2 de 15/04/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, o servidor Eduardo Dalcin Castilha, Matrícula SIAPE nº 1910357, em substituição ao servidor Guilherme Otavio Montezol, SIAPE nº 1827981, para exercer a função de fiscal, apenas nas unidades UNILA/Centro e UNILA/Caixa, do Contrato nº 27/2012, firmado entre a UNILA e a empresa Sant Segurança LTDA ME, CNPJ nº 11.770.785/0001-06, tendo como objeto contratação de serviço de vigilância armada e desarmada.

Art. 2º São atribuições ao(s) fiscal(is):

- Abrir pasta para cada contrato com respectivo Termo de Contrato (TC) e Projeto Básico (PB)/ Termo de Referência (TR), visando arquivar eventuais termos aditivos (TA's);
- Tomar conhecimentos dos itens dos TC, PB/ TR e eventuais TA's;
- Acompanhar a execução do(s) serviço(s) e ou entrega de material(is), verificando para que seja mantida a qualidade dos mesmos em acordo com os Termos;
- Zelar pela fiel execução do(s) serviço(s) prestado(s) e ou entrega do objeto;
- Solicitar, quando for o caso, ou pedir a substituição do(s) serviço(s)/ material(is) por inadequação ou vício(s) que apresentem; efetuar glosas de medição por serviço(s)/material(is) mal executado(s) ou não executados;
- Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;
- Manter Livro/Diário de Registros e/ou Anotar em formulário(s)/registro(s) próprio(s) todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- Solicitar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes, as decisões e providências que ultrapassem a sua competência;
- Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is)/ Fatura(s), se esta(s) não precisar(em) de nenhum saneamento, abrir processo de pagamento e encaminhá-la(s) à unidade competente;
- Realizar, as medições dos serviço(s)/ material(is) antes de atestar a(s) respectiva(s) Notas Fiscal(is)/ Fatura;
- Conferir a(s) Nota(s) Fiscal(is)/ Fatura(s) a fim de identificar possíveis vícios e ou rasuras e sua autenticidade;
- Verificar se a prestação de serviço(s) e ou entrega de material(is) será(ão) cumprida integral ou parceladamente;
- Propor prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da(s) obra(s)/ Serviço(s) e ou entrega de material(is) ou em relação a terceiros;
- Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com o representante da contratada;
- Sugerir a aplicação de penalidades ao contratado em face do inadimplemento das obrigações;
- Recomendar formalmente, se for o caso, quando do término da vigência do contrato e todas obrigações cumpridas por parte dos contraentes, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- Comunicar à unidade competente eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;
- Encaminhar à gerência de gestão de contratos pedido de alteração de serviço ou de acréscimos (quantitativos e qualitativos) ao contrato, acompanhado das devidas justificativas e observadas as disposições do artigo 65 da Lei no. 8.666/1993;
- Controlar e acompanhar o saldo de empenho, solicitando alterações quando necessário, inclusive a inclusão em restos a pagar ao término de cada exercício.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNILA com efeitos

a partir de sua data de assinatura.

Raquel Terezinha Demarco

Portaria PROAGI nº. 17, de 21 de maio de 2013.

A Pró-Reitora de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor *Pró tempore* Hélgio Trindade através da Portaria UNILA nº 158/2013, publicada no DOU nº 71, seção 2 de 15/04/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, o servidor Eduardo Dalcin Castilha, Matrícula SIAPE nº 1910357, para exercer a função de fiscal, apenas na unidade UNILA/Centro, do Contrato nº 30/2012, firmado entre a UNILA e a empresa Refriroz Refrigeração LTDA ME, CNPJ nº 80.206.907/0001-40, tendo como objeto a aquisição e instalação de sistemas de ar condicionado.

Art. 2º São atribuições ao(s) fiscal(is):

- Abrir pasta para cada contrato com respectivo Termo de Contrato (TC) e Projeto Básico (PB)/ Termo de Referência (TR), visando arquivar eventuais termos aditivos (TA's);
- Tomar conhecimentos dos itens dos TC, PB/ TR e eventuais TA's;
- Acompanhar a execução do(s) serviço(s) e ou entrega de material(is), verificando para que seja mantida a qualidade dos mesmos em acordo com os Termos;
- Zelar pela fiel execução do(s) serviço(s) prestado(s) e ou entrega do objeto;
- Solicitar, quando for o caso, ou pedir a substituição do(s) serviço(s)/ material(is) por inadequação ou vício(s) que apresentem; efetuar glosas de medição por serviço(s)/material(is) mal executado(s) ou não executados;
- Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;
- Manter Livro/Diário de Registros e/ou Anotar em formulário(s)/registro(s) próprio(s) todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- Solicitar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes, as decisões e providências que ultrapassem a sua competência;
- Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is)/ Fatura(s), se esta(s) não precisar(em) de nenhum saneamento, abrir processo de pagamento e encaminhá-la(s) à unidade competente;
- Realizar, as medições dos serviço(s)/ material(is) antes de atestar a(s) respectiva(s) Notas Fiscal(is)/ Fatura;
- Conferir a(s) Nota(s) Fiscal(is)/ Fatura(s) a fim de identificar possíveis vícios e ou rasuras e sua autenticidade;
- Verificar se a prestação de serviço(s) e ou entrega de material(is) será(ão) cumprida integral ou parceladamente;
- Propor prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da(s) obra(s)/ Serviço(s) e ou entrega de material(is) ou em relação a terceiros;
- Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com o representante da contratada;
- Sugerir a aplicação de penalidades ao contratado em face do inadimplemento das obrigações;

- Recomendar formalmente, se for o caso, quando do término da vigência do contrato e todas obrigações cumpridas por parte dos contraentes, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
 - Comunicar à unidade competente eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;
 - Encaminhar à gerência de gestão de contratos pedido de alteração de serviço ou de acréscimos (quantitativos e qualitativos) ao contrato, acompanhado das devidas justificativas e observadas as disposições do artigo 65 da Lei no. 8.666/1993;
 - Controlar e acompanhar o saldo de empenho, solicitando alterações quando necessário, inclusive a inclusão em restos a pagar ao término de cada exercício.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNILA com efeitos a partir de sua data de assinatura.

Raquel Terezinha Demarco

Portaria PROAGI nº. 18, de 21 de maio de 2013.

A Pró-Reitora de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor *Pró tempore* Héglio Trindade através da Portaria UNILA nº 158/2013, publicada no DOU nº 71, seção 2 de 15/04/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, o servidor Eduardo Dalcin Castilha, Matrícula SIAPE nº 1910357, para exercer a função de fiscal, apenas na unidade UNILA/Centro, do Contrato nº 30/2012, firmado entre a UNILA e a empresa PHD Ar Condicionado LTDA ME, CNPJ nº 01.703.970/0001-16, tendo como objeto a aquisição e instalação de sistemas de ar condicionado.

Art. 2º São atribuições ao(s) fiscal(is):

- Abrir pasta para cada contrato com respectivo Termo de Contrato (TC) e Projeto Básico (PB)/ Termo de Referência (TR), visando arquivar eventuais termos aditivos (TA's);
- Tomar conhecimentos dos itens dos TC, PB/ TR e eventuais TA's;
- Acompanhar a execução do(s) serviço(s) e ou entrega de material(is), verificando para que seja mantida a qualidade dos mesmos em acordo com os Termos;
- Zelar pela fiel execução do(s) serviço(s) prestado(s) e ou entrega do objeto;
- Solicitar, quando for o caso, ou pedir a substituição do(s) serviço(s)/ material(is) por inadequação ou vício(s) que apresentem; efetuar glosas de medição por serviço(s)/material(is) mal executado(s) ou não executados;
- Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;
- Manter Livro/Diário de Registros e/ou Anotar em formulário(s)/registro(s) próprio(s) todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- Solicitar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência;
- Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is)/ Fatura(s), se esta(s) não precisar(em) de nenhum saneamento, abrir processo de pagamento e encaminhá-la(s) à unidade competente;

- Realizar, as medições dos serviço(s)/ material(is) antes de atestar a(s) respectiva(s) Notas Fiscal(is)/ Fatura;
 - Conferir a(s) Nota(s) Fiscal(is)/ Fatura(s) a fim de identificar possíveis vícios e ou rasuras e sua autenticidade;
 - Verificar se a prestação de serviço(s) e ou entrega de material(is) será(ão) cumprida integral ou parceladamente;
 - Propor prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da(s) obra(s)/ Serviço(s) e ou entrega de material(is) ou em relação a terceiros;
 - Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com o representante da contratada;
 - Sugerir a aplicação de penalidades ao contratado em face do inadimplemento das obrigações;
 - Recomendar formalmente, se for o caso, quando do término da vigência do contrato e todas obrigações cumpridas por parte dos contraentes, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
 - Comunicar à unidade competente eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;
 - Encaminhar à gerência de gestão de contratos pedido de alteração de serviço ou de acréscimos (quantitativos e qualitativos) ao contrato, acompanhado das devidas justificativas e observadas as disposições do artigo 65 da Lei no. 8.666/1993;
 - Controlar e acompanhar o saldo de empenho, solicitando alterações quando necessário, inclusive a inclusão em restos a pagar ao término de cada exercício.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNILA com efeitos a partir de sua data de assinatura.

Raquel Terezinha Demarco

Portaria PROAGI nº. 19, de 21 de maio de 2013.

A Pró-Reitora de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor *Pró tempore* Héglio Trindade através da Portaria UNILA nº 158/2013, publicada no DOU nº 71, seção 2 de 15/04/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, o servidor Eduardo Dalcin Castilha, Matrícula SIAPE nº 1910357, para exercer a função de fiscal, apenas na unidade UNILA/Centro, do Contrato nº 30/2012, firmado entre a UNILA e a empresa BSH Refrigeração LTDA, CNPJ nº 86.744.539/0001-70, tendo como objeto a aquisição e instalação de sistemas de ar condicionado.

Art. 2º São atribuições ao(s) fiscal(is):

- Abrir pasta para cada contrato com respectivo Termo de Contrato (TC) e Projeto Básico (PB)/ Termo de Referência (TR), visando arquivar eventuais termos aditivos (TA's);
- Tomar conhecimentos dos itens dos TC, PB/ TR e eventuais TA's;
- Acompanhar a execução do(s) serviço(s) e ou entrega de material(is), verificando para que seja mantida a qualidade dos mesmos em acordo com os Termos;
- Zelar pela fiel execução do(s) serviço(s) prestado(s) e ou entrega do objeto;
- Solicitar, quando for o caso, ou pedir a substituição do(s)

serviço(s)/ material(is) por inadequação ou vício(s) que apresentem; efetuar glosas de medição por serviço(s)/material(is) mal executado(s) ou não executados;

- Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;
 - Manter Livro/Diário de Registros e/ou Anotar em formulário(s)/registro(s) próprio(s) todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
 - Solicitar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência;
 - Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is)/ Fatura(s), se esta(s) não precisar(em) de nenhum saneamento, abrir processo de pagamento e encaminhá-la(s) à unidade competente;
 - Realizar, as medições dos serviço(s)/ material(is) antes de atestar a(s) respectiva(s) Notas Fiscal(is)/ Fatura;
 - Conferir a(s) Nota(s) Fiscal(is)/ Fatura(s) a fim de identificar possíveis vícios e ou rasuras e sua autenticidade;
 - Verificar se a prestação de serviço(s) e ou entrega de material(is) será(ão) cumprida integral ou parceladamente;
 - Propor prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da(s) obra(s)/ Serviço(s) e ou entrega de material(is) ou em relação a terceiros;
 - Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com o representante da contratada;
 - Sugerir a aplicação de penalidades ao contratado em face do inadimplemento das obrigações;
 - Recomendar formalmente, se for o caso, quando do término da vigência do contrato e todas obrigações cumpridas por parte dos contraentes, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
 - Comunicar à unidade competente eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;
 - Encaminhar à gerência de gestão de contratos pedido de alteração de serviço ou de acréscimos (quantitativos e qualitativos) ao contrato, acompanhado das devidas justificativas e observadas as disposições do artigo 65 da Lei no. 8.666/1993;
 - Controlar e acompanhar o saldo de empenho, solicitando alterações quando necessário, inclusive a inclusão em restos a pagar ao término de cada exercício.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNILA com efeitos a partir de sua data de assinatura.

Raquel Terezinha Demarco

Portaria PROAGI nº. 20, de 21 de maio de 2013.

A Pró-Reitora de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor *Pró tempore* Hélgio Trindade através da Portaria UNILA nº 158/2013, publicada no DOU nº 71, seção 2 de 15/04/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, o servidor Eduardo Dalcin Castilha, Matrícula SIAPE nº 1910357, em substituição à servidora

Eliane Delgado Rodrigues, SIAPE nº 1841233, para exercer a função de fiscal, apenas na unidade UNILA/Centro, do Contrato nº 03/2011, firmado entre a UNILA e a empresa ONDREPSB PR Limpeza e Serviços Especiais LTDA, CNPJ nº 11.017.341/0001-96, tendo como objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra terceirizada, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios.

Art. 2º São atribuições ao(s) fiscal(is):

- Abrir pasta para cada contrato com respectivo Termo de Contrato (TC) e Projeto Básico (PB)/ Termo de Referência (TR), visando arquivar eventuais termos aditivos (TA's);
- Tomar conhecimentos dos itens dos TC, PB/ TR e eventuais TA's;
- Acompanhar a execução do(s) serviço(s) e ou entrega de material(is), verificando para que seja mantida a qualidade dos mesmos em acordo com os Termos;
- Zelar pela fiel execução do(s) serviço(s) prestado(s) e ou entrega do objeto;
- Solicitar, quando for o caso, ou pedir a substituição do(s) serviço(s)/ material(is) por inadequação ou vício(s) que apresentem; efetuar glosas de medição por serviço(s)/material(is) mal executado(s) ou não executados;
- Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;
- Manter Livro/Diário de Registros e/ou Anotar em formulário(s)/registro(s) próprio(s) todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- Solicitar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência;
- Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is)/ Fatura(s), se esta(s) não precisar(em) de nenhum saneamento, abrir processo de pagamento e encaminhá-la(s) à unidade competente;
- Realizar, as medições dos serviço(s)/ material(is) antes de atestar a(s) respectiva(s) Notas Fiscal(is)/ Fatura;
- Conferir a(s) Nota(s) Fiscal(is)/ Fatura(s) a fim de identificar possíveis vícios e ou rasuras e sua autenticidade;
- Verificar se a prestação de serviço(s) e ou entrega de material(is) será(ão) cumprida integral ou parceladamente;
- Propor prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da(s) obra(s)/ Serviço(s) e ou entrega de material(is) ou em relação a terceiros;
- Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com o representante da contratada;
- Sugerir a aplicação de penalidades ao contratado em face do inadimplemento das obrigações;
- Recomendar formalmente, se for o caso, quando do término da vigência do contrato e todas obrigações cumpridas por parte dos contraentes, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- Comunicar à unidade competente eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;
- Encaminhar à gerência de gestão de contratos pedido

de alteração de serviço ou de acréscimos (quantitativos e qualitativos) ao contrato, acompanhado das devidas justificativas e observadas as disposições do artigo 65 da Lei no. 8.666/1993;

• Controlar e acompanhar o saldo de empenho, solicitando alterações quando necessário, inclusive a inclusão em restos a pagar ao término de cada exercício.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNILA com efeitos a partir de sua data de assinatura.

Raquel Terezinha Demarco

Portaria PROAGI nº. 21, de 21 de maio de 2013.

A Pró-Reitora de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor *Pró tempore* Hélgio Trindade através da Portaria UNILA nº 158/2013, publicada no DOU nº 71, seção 2 de 15/04/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, o servidor Eduardo Dalcin Castilha, Matrícula SIAPE nº 1910357, para exercer a função de fiscal do Contrato Copel nº 2013712388736, firmado entre a empresa Copel Distribuição S.A., CNPJ nº. 04.368.898/0001-06, e a UNILA, tendo como objeto o fornecimento de energia elétrica para a unidade UNILA/Caixa.

Art. 2º São atribuições ao(s) fiscal(is):

• Abrir pasta para cada contrato com respectivo Termo de Contrato (TC) e Projeto Básico (PB)/ Termo de Referência (TR), visando arquivar eventuais termos aditivos (TA's);

• Tomar conhecimentos dos itens dos TC, PB/ TR e eventuais TA's;

• Acompanhar a execução do(s) serviço(s) e ou entrega de material(is), verificando para que seja mantida a qualidade dos mesmos em acordo com os Termos;

• Zelar pela fiel execução do(s) serviço(s) prestado(s) e ou entrega do objeto;

• Solicitar, quando for o caso, ou pedir a substituição do(s) serviço(s)/ material(is) por inadequação ou vício(s) que apresentem; efetuar glosas de medição por serviço(s)/material(is) mal executado(s) ou não executados;

• Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

• Manter Livro/Diário de Registros e/ou Anotar em formulário(s)/registro(s) próprio(s) todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

• Solicitar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência;

• Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is)/ Fatura(s), se esta(s) não precisar(em) de nenhum saneamento, abrir processo de pagamento e encaminhá-la(s) à unidade competente;

• Realizar, as medições dos serviço(s)/ material(is) antes de atestar a(s) respectiva(s) Notas Fiscal(is)/ Fatura;

• Conferir a(s) Nota(s) Fiscal(is)/ Fatura(s) a fim de identificar possíveis vícios e ou rasuras e sua autenticidade;

• Verificar se a prestação de serviço(s) e ou entrega de material(is) será(ão) cumprida integral ou parceladamente;

• Propor prazo para correção de eventuais pendências na

execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da(s) obra(s)/ Serviço(s) e ou entrega de material(is) ou em relação a terceiros;

• Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com o representante da contratada;

• Sugerir a aplicação de penalidades ao contratado em face do inadimplemento das obrigações;

• Recomendar formalmente, se for o caso, quando do término da vigência do contrato e todas obrigações cumpridas por parte dos contraentes, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

• Comunicar à unidade competente eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;

• Encaminhar à gerência de gestão de contratos pedido de alteração de serviço ou de acréscimos (quantitativos e qualitativos) ao contrato, acompanhado das devidas justificativas e observadas as disposições do artigo 65 da Lei no. 8.666/1993;

• Controlar e acompanhar o saldo de empenho, solicitando alterações quando necessário, inclusive a inclusão em restos a pagar ao término de cada exercício.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNILA com efeitos a partir de sua data de assinatura.

Raquel Terezinha Demarco

Portaria PROAGI nº. 22, de 27 de maio de 2013.

A Pró-Reitora de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor *Pró tempore* Hélgio Trindade através da Portaria UNILA nº 158/2013, publicada no DOU nº 71, seção 2 de 15/04/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a servidora Viviana Beatriz Huespe Aquino Vieira, Matrícula SIAPE nº 1957479, em substituição à servidora Elaine Michele Diniz Santos, SIAPE nº 1658884, para exercer a função de fiscal, apenas na unidade UNILA/PTI, do Contrato nº 03/2011, firmado entre a UNILA e a empresa ONDREPSB PR Limpeza e Serviços Especiais LTDA, CNPJ nº 11.017.341/0001-96, tendo como objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra terceirizada, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios.

Art. 2º São atribuições ao(s) fiscal(is):

• Abrir pasta para cada contrato com respectivo Termo de Contrato (TC) e Projeto Básico (PB)/ Termo de Referência (TR), visando arquivar eventuais termos aditivos (TA's);

• Tomar conhecimentos dos itens dos TC, PB/ TR e eventuais TA's;

• Acompanhar a execução do(s) serviço(s) e ou entrega de material(is), verificando para que seja mantida a qualidade dos mesmos em acordo com os Termos;

• Zelar pela fiel execução do(s) serviço(s) prestado(s) e ou entrega do objeto;

• Solicitar, quando for o caso, ou pedir a substituição do(s) serviço(s)/ material(is) por inadequação ou vício(s) que apresentem; efetuar glosas de medição por serviço(s)/material(is) mal executado(s) ou não executados;

• Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual

sob sua responsabilidade;

- Manter Livro/Diário de Registros e/ou Anotar em formulário(s)/registro(s) próprio(s) todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- Solicitar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência;
- Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is)/ Fatura(s), se esta(s) não precisar(em) de nenhum saneamento, abrir processo de pagamento e encaminhá-la(s) à unidade competente;
- Realizar, as medições dos serviço(s)/ material(is) antes de atestar a(s) respectiva(s) Notas Fiscal(is)/ Fatura;
- Conferir a(s) Nota(s) Fiscal(is)/ Fatura(s) a fim de identificar possíveis vícios e ou rasuras e sua autenticidade;
- Verificar se a prestação de serviço(s) e ou entrega de material(is) será(ão) cumprida integral ou parceladamente;
- Propor prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da(s) obra(s)/ Serviço(s) e ou entrega de material(is) ou em relação a terceiros;
- Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com o representante da contratada;
- Sugerir a aplicação de penalidades ao contratado em face do inadimplemento das obrigações;
- Recomendar formalmente, se for o caso, quando do término da vigência do contrato e todas obrigações cumpridas por parte dos contraentes, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- Comunicar à unidade competente eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;
- Encaminhar à gerência de gestão de contratos pedido de alteração de serviço ou de acréscimos (quantitativos e qualitativos) ao contrato, acompanhado das devidas justificativas e observadas as disposições do artigo 65 da Lei no. 8.666/1993;
- Controlar e acompanhar o saldo de empenho, solicitando alterações quando necessário, inclusive a inclusão em restos a pagar ao término de cada exercício.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNILA com efeitos a partir de sua data de assinatura.

Raquel Terezinha Demarco

Portaria PROAGI nº 24 de 07 de junho de 2013

A Pró-Reitora de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria UNILA nº 158/2013, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 167/2013, de 17 de Abril de 2013, e considerando o que consta no seu Art. 2º,

RESOLVE:

Art. 1º: Subdelegar competência para praticar atos administrativos enumerados no Art. 1º da Portaria nº 167/2013, de 17 de Abril de 2013, publicada no Diário Oficial da União em 22 de Abril de 2013, à servidora LILIAN CARLA DEMENIGHI, SIAPE 1751467, no período de 11 a 14 de junho de 2013.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Raquel Terezinha Demarco

Pró-Reitora de Administração, Gestão e Infraestrutura

EDITAL UNILA Nº 014/2013, DE 27 DE MAIO DE 2013
RESULTADO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS APROVADAS

NOS TERMOS DO EDITAL UNILA Nº 05/2013

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana em Convênio com a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná, considerando os autos do Processo Administrativo de número 23422.000238/2013-01 e os termos da Chamada Pública 025/2012-FA, torna público o resultado preliminar das propostas apresentadas ao Edital Unila nº 005/2013, de 22 de março de 2013, publicado no Boletim de Serviço nº. 53, de 15 de abril de 2013, que convoca interessados a submeterem propostas de organização de eventos nacionais e internacionais.

COORDENADOR(A)	EVENTO	ABRANGÊNCIA	PERÍODO	
Maria Eta Vieira	I Congresso Internacional América Latina e Educação	INTERNACIONAL	07/11/13	09/11/13
Cezar Karpinski	VII Encontro Regional Sul de História Oral	NACIONAL	09/10/13	11/10/13
Rubens de Toledo Junior	Geografia e diálogos interdisciplinares: diferentes abordagens sobre o uso do território	NACIONAL	21/10/13	22/10/13
Luis Evello Garcia Acevedo	I Forum Latino-Americano de Engenharia	INTERNACIONAL	25/09/13	27/09/13
Juan de Diós Garrido	Físico-Química na América Latina	INTERNACIONAL	21/10/13	23/10/13

Foz do Iguaçu, 27 de maio de 2013.

Hélgio Trindade

Reitor *Pro tempore*

EDITAL UNILA Nº 013/2013, DE 27 DE MAIO DE 2013
RESULTADO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS APROVADAS

NOS TERMOS DO EDITAL UNILA Nº 04/2013

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana em Convênio com a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná, considerando os autos do Processo Administrativo de número 23422.000238/2013-01 e os termos da Chamada Pública 025/2012-FA, torna público o resultado preliminar das propostas apresentadas ao Edital Unila nº 004/2013, de 22 de março de 2013, publicado no Boletim de Serviço nº. 53, de 15 de abril de 2013, que convoca interessados a submeterem propostas de participação em eventos nacionais e internacionais.

DOCENTE	EVENTO	LOCAL		
Alexandre Camera Varela	XXVII Simpósio Nacional de História: conhecimento histórico e diálogo social	Natal/RN	22/07/13	26/07/13
Barbara Maisonnave Anisi	IV REA / XIII ABANNE - Reunião Equatorial de Antropologia (REA) e Associação de Antropólogos do Norte e Nordeste (ABANNE)	Fortaleza/CE	04/08/13	07/08/13
Cezar Karpinski	XXVII Simpósio Nacional de História: conhecimento histórico e diálogo social	Natal/RN	22/07/13	26/07/13
Exzolvildres Queiroz Neto	51 Congresso da Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural	Belém/PA	21/07/13	24/07/13
Rodrigo Faustino Bonciani	XXVII Simpósio Nacional de História: conhecimento histórico e diálogo social	Natal/RN	22/07/13	26/07/13

Fábio Borges	XXIX Congresso Latinoamericano de Sociología (ALAS)	Santiago/Chile	29/09/13	04/10/13
Juan Agulló	XXIX Congresso Latinoamericano de Sociología – ALAS 2013	Santiago/Chile	29/09/13	04/10/13
Giovana Secretti Vendruscolo	64º Congresso Nacional de Botânica	Belo Horizonte/MG	10/11/13	15/11/13
Peter Lowenberg Neto	INTECOL 2013 Into the Next 100 years	Londres/Reino Unido	18/08/13	23/08/13
Rubens de Toledo Junior	Septimo Congreso Latinoamericano de Ciencia Política	Bogotá/Colômbia	05/09/13	27/09/13
Andréia da Silva Moassab	Colonial and Postcolonial Urban Planning in Africa	Lisboa/Portugal	05/09/13	06/09/13
Cristian Antonio Rojas	II Conferencia Iberoamericana de interacciones benéficas Microorganismos-planta-ambiente (BEMPA)	Sevilla/Espanha	01/09/13	07/09/13
João Roberto Barros II	X Jornadas de Sociología	Buenos Aires/Argentina	01/07/13	06/07/13
Laura Janaina Dias Amato	VIII Seminário Nacional sobre Ensino de Língua Materna e Estrangeira e Literatura	Campina Grande/PB	15/10/13	17/10/13
Luciano Calheiros Lapas	25th International Conference on Statistical Physics – STATPHYS25	Seoul/Coréia do Sul	22/07/13	26/07/13
Marcelo Gonçalves Honnicke	SPIE Optics+Photonics / Advances in X-ray/EUV Optics and Photonics (SPIE)	San Diego/USA	25/08/13	29/08/13
Rodrigo Leonardo de Oliveira Basso	XII Encontro da SBPMAT	Campos do Jordão/SP	29/09/13	03/10/13
Luiz Henrique Garcia Pereira	59º Congresso Brasileiro de Genética	Águas de Lindóia/SP	16/09/13	19/09/13
Ana Carolina Parapinski dos Santos	XII Congreso Latinoamericano de Patología de la Construcción y XIV Congreso de Control de Calidad en la Construcción	Cartágena de Indias/Colômbia	30/09/13	04/10/13
Edna Possan	XII Congreso Latinoamericano de Patología de la Construcción y XIV Congreso de Control de Calidad en la Construcción	Cartágena de Indias/Colômbia	30/09/13	04/10/13
Gláucia Maria Dalfré	XII Congreso Latinoamericano de Patología de la Construcción y XIV Congreso de Control de Calidad en la Construcción	Cartágena de Indias/Colômbia	30/09/13	04/10/13
Gustavo Adolfo Ronceros Rivas	4th World Renewable Energy Technology Congress and Expo – 2013	New Dheli/Índia	25/09/13	27/09/13
Kelly Daiane Sossmeier	Fifth Seeheim Conference on Magnetism	Frankfurt/Alemanha	29/09/13	04/10/13
Hernan Venegas Marcelo*	XXVII Simpósio Nacional de História: conhecimento histórico e diálogo social	Natal/RN	22/07/13	26/07/13
Eduardo do Carmo*	XXV IUPAP International Conference on Statistical Physics (STATPHYS 25)	Seoul/Coréia do Sul	22/07/13	26/07/13

* Aprovação condicionada à existência de disponibilidade orçamentária.

Foz do Iguaçu, 27 de maio de 2013.

Hélgio Trindade
Reitor *Pro tempore*

Inscrições Deferidas ao Edital 02/2013-PRPPG
Programa de Bolsas de Iniciação Científica da Unila
Probic 2013/2014

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila), nomeado pela Portaria 097/2011-Unila, publicada no Boletim de Serviço nº. 07, de 25 de março de 2011, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 468/2012-Unila,

publicada no Boletim de Serviço nº. 44, de 13 de setembro de 2012, torna públicas as inscrições deferidas ao Programa de Bolsas de Iniciação Científica da Unila no período 2013/2014, conforme enquadramento das propostas às exigências da Portaria 196/2012-Unila e do Edital 02/2013-PRPPG, de 01 de abril de 2013, publicados nos Boletins de Serviço nº. 38 e 53, de 27 de abril de 2012 e 15 de abril de 2013, respectivamente, nos termos estabelecidos a seguir:

I. Inscrições deferidas para o Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História (ILAACH):

PESQUISADOR	VÍNCULO INSTITUCIONAL	RENOVAÇÃO DO PROJETO	BOLSAS SOLICITADAS	PROJETO DE PESQUISA
Alexandre Camera Varela	Efetivo	NÃO	2	Culturas e estratégias de identidade nos relatos indígenas do vice-reino do Peru (sécs. XVI e XVII)
Angela Maria de Souza	Efetivo	SIM	2	Estéticas afro-latino-americanas: o rap redefinindo fronteiras
Antônio de La Pena Garcia	Efetivo	NÃO	1	Concepções e Representações de Crianças sobre o bem estar de aves num zoológico
Barbara Maisonnave Arisi	Efetivo	SIM	2	Etnografia de demandas indígenas: cosmopolíticas em debates globais
Bruno Lopez Petzoldt	Visitante	NÃO	2	Memoria colectiva en la era de la convergencia mediática: Literatura, cine y televisión en el Paraguay del siglo XXI
Cezar Karpinski	Efetivo	NÃO	2	Cataratas e Parque Nacional do Iguaçu: relações históricas entre Brasil e Argentina no domínio pela paisagem (1860-1920)
Danielle Michelle Moura de Araujo	Efetivo	NÃO	2	Fronteira trinacional: territórios e terreiros de santos bilingues
Débora Cota	Efetivo	NÃO	2	Eventos literários e culturais no Brasil e nos Andes: um arquivo
Gerson Galo Ledezma Meneses	Efetivo	SIM	1	Drama e resistência durante e depois da construção de Itaipu
Gerson Galo Ledezma Meneses	Efetivo	NÃO	1	O centenário da independência nos Andes e algumas regiões do Brasil
Giane da Silva Mariano Lessa	Efetivo	SIM	2	Tradução cultural: narrativas orais e outros relatos de fronteira
Hernán Venegas Marcelo	Efetivo	NÃO	2	A história do patrimônio em diálogo: os casos de Brasil, Uruguai e Argentina
Laura Janaina Dias Amato	Efetivo	NÃO	2	Questionamento crítico e formação cidadã no MERCOSUL: implicações para a UNILA
Ligia Karina Martins de Andrade	Efetivo	NÃO	1	El discurso religioso del Papa Francisco bajo la perspectiva discursiva
Maria Eta Vieira	Efetivo	SIM	2	Diversidad lingüístico-cultural: los saberes locales en América Latina
Mercedes Yazmín Lopez Lenci	Efetivo	NÃO	2	Iconos Globales y construcción de lugar en América Latina: Cataratas do Iguaçu y Machu Picchu
Paulo Renato da Silva	Efetivo	SIM	2	A Memória da Ditadura Stroessner: Setores Populares, Autoritarismo e Democracia no Paraguai Contemporâneo (2003-2012).
Pedro José Granados Agüero	Visitante	NÃO	2	Modos de leer literatura: teoría y práctica
Rodrigo Faustini Bonciani	Efetivo	NÃO	2	Escravidão e soberania no Atlântico (séculos XVI e XVII)
Senilde Alcantara Guanaes	Efetivo	SIM	2	Movimentos Indígenas entre Fronteiras: Impactos territoriais, desenvolvimento e cidadania

II. Inscrições deferidas para o Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN):

PESQUISADOR	VÍNCULO INSTITUCIONAL	RENOVAÇÃO DO PROJETO	BOLSAS SOLICITADAS	PROJETO DE PESQUISA
Abraão Jesse Capistrano de Souza	Efetivo	SIM	1	Investigação sobre os teoremas de Nash e Gupta com aplicações à física
Abraão Jesse Capistrano de Souza	Efetivo	SIM	1	Consolidação do grupo de Física-Matemática da Unila

Alexandre Vogliotti	Efetivo	NÃO	2	Distribuição do gênero Mazama (Rafinesque, 1817) nos fragmentos florestais do Oeste do Paraná e sua relação com aspectos ecológicos e antrópicos da paisagem.
Alvaro Barcellos Onofrio	Efetivo	NÃO	2	Estudo sobre o uso pedagógico de computadores e software educacionais pelas ciências da natureza nos colégios da região de Foz do Iguaçu, Ciudad Del Este e Puerto Iguazú
Carla Sirtori	Efetivo	SIM	1	Avaliação da ocorrência e do impacto ambiental dos agrotóxicos presentes em regiões circundantes ao reservatório de Itaipu
Carla Sirtori	Efetivo	NÃO	1	Tratamiento de contaminantes ambientales presentes en matrices/resíduos acuosos a través del empleo de Procesos Avanzados de Oxidación
Carmen Justina Gamarra	Visitante	NÃO	2	Doenças crônicas não transmissíveis em Foz do Iguaçu: Fatores de risco e mortalidade
Cleto Kaveski Peres	Efetivo	SIM	2	Diversidade e aspectos ecológicos de algas verdes filamentosas de ambientes lóticos da Bacia Hidrográfica do Paraná III
Cristian Antonio Rojas	Efetivo	SIM	2	Estudos sobre a produtividade da erva-mate
Danúbia Frasson	Efetivo	NÃO	2	Análise de parâmetros metabólicos e antropométricos de estudantes da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), oriundos de diferentes nacionalidades.
Davi da Silva Monteiro	Efetivo	SIM	1	Deteção de traços de radioisótopos no meio ambiente
Davi da Silva Monteiro	Efetivo	SIM	1	Energia azul: projeto e construção de um protótipo para extrair energia elétrica usando a diferença de salinidade entre a água marinha e a água dos rios
Eduardo do Carmo	Efetivo	NÃO	1	Modelos estatísticos na rede para cristais líquidos nemáticos com fase biaxial
Eduardo do Carmo	Efetivo	NÃO	1	Métodos estocásticos aplicados à genética de populações
Fernando César Vieira Zanella	Efetivo	NÃO	2	Biogeografia e Ecologia de Abelhas Euglossina (Hymenoptera, Apidae): a fauna das florestas do alto Paraná
Gilcélia Aparecida Cordeiro	Efetivo	SIM	1	Desenvolvimento de modelos multivariados para previsão de propriedades de interesse ambiental, utilizando parâmetros físico-químicos da bacia do rio Paraná
Giovanna Secretti Vendruscolo	Efetivo	NÃO	2	Distribuição espacial de espécies pioneiras em fragmentos de Floresta Estacional
Gladys Amelia Velez Benito	Efetivo	NÃO	2	Qualidade de vida dos discentes da Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Gustavo de Jesús López Núñez	Visitante	NÃO	1	Propriedades estruturais e magnéticas de compostos intermetálicos Nd-Fe(C-AI)
Hermes José Schmitz	Efetivo	NÃO	2	Diversidade de Drosophilidae na Floresta Atlântica do Alto Paraná
Ivan Italo Gonzalez Gargate	Visitante	NÃO	2	Introdução às equações diferenciais e ao análise econômico
Janine Padilha Botton	Efetivo	NÃO	1	Estudo de Biomassas de Dejetos de Animais, Esgoto, Restos de Alimentos e Silagem para a Produção de Biogás
Janine Padilha Botton	Efetivo	NÃO	1	Produção de hidrogênio via eletrólise da água com materiais alternativos para a geração de energia limpa
Juan de Dios Garrido Arrate	Efetivo	NÃO	1	Superfície de energia potencial para o sistema HSO ₂ ao nível Coupled Cluster
Juan de Dios Garrido Arrate	Efetivo	NÃO	1	Modelagem de processos físico-químicos com participação de moléculas vibracionalmente excitadas
Kelly Daiane Sossmeier	Efetivo	NÃO	1	Fabricação e caracterização de nanomateriais: Exchange-bias em nanoestruturas não convencionais
Lucas de Moraes Aguiar	Efetivo	SIM	1	Etnoprimatologia no Alto Rio Paraná
Lucas de Moraes Aguiar	Efetivo	SIM	1	Sociedade de Mamíferos
Luciano Calheiros Lapas	Efetivo	SIM	1	Difusão anômala em sistemas complexos
Luciano Calheiros Lapas	Efetivo	NÃO	1	Transferência de calor em nanoescala
Luiz Henrique Garcia Pereira	Efetivo	NÃO	1	Diversidade e aspectos ecológicos de peixes de riachos da bacia hidrográfica do Paraná III
Luiz Henrique Garcia Pereira	Efetivo	NÃO	1	DNA barcoding das espécies de peixes de água doce Neotropicais: uma abordagem in silico

Marcela Boroski	Efetivo	NÃO	1	Utilização de resíduos da agroindústria para obtenção de biocombustíveis
Marcela Boroski	Efetivo	NÃO	1	Uso de ensaios de ecotoxicidade e métodos físico-químicos para monitoramento ambiental de águas superficiais e efluentes
Marcelo Gonçalves Hönnicke	Efetivo	NÃO	2	Desenvolvimento de dispositivos ópticos para utilização no Laboratório de Análise por Imagem da UNILA
Márcio de Souza Góes	Efetivo	NÃO	1	Semicondutores nanoestruturais à base de TiO ₂ e SnO ₂ para conversão de energia solar; síntese e caracterização eletroquímica e óptica
Norma Beatriz Caballero González	Visitante	NÃO	1	Degradación atmosférica de monoterpéneos por reacción con ozono, radicales oxidrilos y átomos de cloro
Norma Beatriz Caballero González	Visitante	SIM	1	Aplicación de las energías moleculares a la predicción de propiedades fisicoquímicas de contaminantes ambientales y sus productos de degradación
Peter Lowenberg Neto	Efetivo	SIM	2	Espaço climático do bioma Floresta Atlântica e a conservação in situ da biodiversidade
Rodrigo Bloot	Efetivo	NÃO	1	Modelagem e estudo de fraturas em meios elásticos.
Rodrigo Leonardo de Oliveira Basso	Efetivo	NÃO	2	Propriedades eletroquímicas de biomateriais baseados em NTI modificados por deposição e difusão assistida por plasma

III. Inscrições deferidas para o Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política (ILAESP):

PESQUISADOR	VÍNCULO INSTITUCIONAL	RENOVAÇÃO DO PROJETO	BOLSAS SOLICITADAS	PROJETO DE PESQUISA
Cláudia Lucia Bisaggio Soares	Efetivo	SIM	1	Valoração ambiental - para uma abordagem além do mercado - Parte II
Cláudia Lucia Bisaggio Soares	Efetivo	NÃO	1	Avaliação de organizações produtivas sustentáveis - uma aproximação às racionalidades alternativas
Exzolvildres Queiroz Neto	Efetivo	SIM	1	Terras, águas e fronteiras: o Uso e Ocupação do Solo na Interface Periurbana do Município de Foz do Iguaçu, PR
Exzolvildres Queiroz Neto	Efetivo	NÃO	1	Jovem no Rural ou do Rural? Para Além da Terra, e do Setor Agrícola, uma Perspectiva de Análise Sócio-Espacial da Ruralidade em São Miguel do Iguaçu, PR
Fábio Borges	Efetivo	SIM	2	Integração regional: Amazônia e MERCOSUL
Félix Pablo Friggeri	Efetivo	SIM	1	Integración de proyectos políticos contrahegemónicos en el Cono Sur
Félix Pablo Friggeri	Efetivo	SIM	1	Bases para repensar la integración latinoamericana desde los planteos y las prácticas epistémico-políticas del Movimiento Indígena en América Latina
Gilmar José de Toni	Efetivo	NÃO	2	Mecanismos disciplinares e de controle do Ocidente agindo na América Latina e no Caribe
Gilson Batista de Oliveira	Efetivo	NÃO	2	Crescimento e Desenvolvimento Econômico das Regiões: entraves, oportunidades e políticas de desenvolvimento regional nos países e regiões latino-americanas
Gisele Ricobom	Efetivo	SIM	2	Integração dos povos: por uma prática intercultural dos direitos humanos na América Latina
Jayme Benvenuto Lima Júnior	Efetivo	NÃO	2	Percepção da integração regional na fronteira do Brasil, Argentina e Paraguai
João Roberto Barros II	Efetivo	NÃO	2	HABEMUS PAPAM - gubernamentalidad y poder pastoral en Michel Foucault
José Renato Vieira Martins	Efetivo	NÃO	2	Políticas públicas de integração social - do MERCOSUL econômico e comercial ao MERCOSUL social e participativo
Juan Agulló	Efetivo	NÃO	1	Genealogía del pensamiento geopolítico latinoamericano
Juan Agulló	Efetivo	NÃO	1	ALBA, CARICOM, PetroCaribe y SICA: Geopolítica de las otras Integraciones
Renata Peixoto de Oliveira	Efetivo	SIM	2	(Re)Configuração geopolítica hemisférica no início do século XXI: América Latina e a falta de consenso
Rodrigo Luiz Medeiros da Silva	Efetivo	NÃO	2	Desdobramentos do estruturalismo cepalino para a análise da economia paraguaia
Tereza Maria Spyer Dulci*	Efetivo	NÃO	2	Discursos de política externa e projetos de integração nas revistas latino-americanas e caribenhas (sécs. XX e XXI)
Victoria Ines Darling	Visitante	NÃO	2	Militancia joven en América Latina
Wolney Roberto Carvalho	Efetivo	SIM	1	Considerações acerca do capital financeiro na América Latina

Wolney Roberto Carvalho	Efetivo	SIM	1	Concepciones y desafios del nuevo-desarrollismo latinoamericano: el caso del gobierno Kirchnerista
-------------------------	---------	-----	---	--

* Aprovação condicionada à apresentação do comprovante de defesa de tese de doutorado até o dia 15/07/2013.

IV. Inscrições deferidas para o Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território (ILATIT):

PESQUISADOR	VINCULO INSTITUCIONAL	RENOVAÇÃO DO PROJETO	BOLSAS SOLICITADAS	PROJETO DE PESQUISA
Ana Carolina Parapinski dos Santos	Efetivo	NÃO	2	Estudo das deformações de longa duração do concreto utilizado na barragem de ITAIPU
Andréia Cristina Furtado	Efetivo	NÃO	1	Avaliação do efeito das condições de reação no desempenho de uma unidade catalítica de reforma de etanol para produção de hidrogênio
Andréia Cristina Furtado	Efetivo	NÃO	1	Estudo comparativo da viabilidade energética da produção de hidrogênio por reação de reforma de biogás e biometano
Edna Possan	Efetivo	SIM	1	Avaliação do potencial de captura de CO2 em concretos carbonatados
Edna Possan	Efetivo	NÃO	1	Desenvolvimento de concretos ecoeficientes empregando cimentos e agregados alternativos
Eduardo Gonçalves Reimbrecht	Efetivo	NÃO	2	Tratamento térmico de resíduos sólidos orgânicos com energia solar
Gláucia Maria Dalfré	Efetivo	NÃO	1	Concreto de Alto Desempenho (CAD) aplicado a pórticos de concreto armado (APO)
Gláucia Maria Dalfré	Efetivo	NÃO	1	Análise numérica do comportamento de faixas de laje de concreto armado reforçadas à flexão com laminados de carbono aplicados segundo a técnica NSM
Gustavo Adolfo Ronceros Rivas	Efetivo	NÃO	1	Convecção Forçada Laminar em Dutos com Temperatura Variável no Contorno
Gustavo Adolfo Ronceros Rivas	Efetivo	NÃO	1	Modelagem computacional 3D para análise da condução de calor transiente-aplicada a uma matriz de forjamento
Leandro Trevisan	Efetivo	NÃO	2	As Zonas Francas e a Moderna Logística: variáveis do uso, reorganização e competitividade do território
Luis Evelio Garcia Acevedo	Efetivo	NÃO	1	Caracterização de Células a Combustível tipo PEM
Luis Evelio Garcia Acevedo	Efetivo	NÃO	1	Levantamento o potencial energético de RSU em Foz do Iguazú
Marcelo Nepomoceno Kapp	Efetivo	NÃO	1	Extração de Características e Reconhecimento de Espécies Florestais
Marcia Aparecida Procópio da Silva Scheer	Efetivo	NÃO	2	Aplicação do GEOSISTEMA na análise das transformações do uso e ocupação do solo na Tríplice Fronteira: Argentina, Brasil e Paraguai, no período de 1990 a 2013
Marcos Antonio de Moraes Xavier	Efetivo	SIM	2	Política energética e novos usos do território: os círculos de cooperação e os circuitos espaciais de produção do etanol na América do Sul
Noé Villegas Flores	Efetivo	NÃO	2	Comparativa Patológica de pavimentos flexíveis en climas extremos y las tomas de decisiones asociadas
Noé Villegas Flores	Efetivo	NÃO	2	Caracterización de suelos en la ciudad de Foz de Iguazú
Pedro Henrique de Almeida Konzen	Efetivo	SIM	2	Modelagem Chuva-Vazão Empregando Redes Neurais Artificiais
Roberto França da Silva Junior	Efetivo	NÃO	1	Logística territorial e circulação agroindustrial no Paraguai e oeste paranaense
Roberto França da Silva Junior	Efetivo	NÃO	1	Logística, interações espaciais e circuitos produtivos a partir dos portos secos do oeste paranaense: fluidez e viscosidade territorial entre Brasil e Paraguai
Rubens de Toledo Junior	Efetivo	SIM	2	IIRSA: Escalas e Intencionalidades das Modernizações da América do Sul
Samuel Fernando Adami	Efetivo	NÃO	2	Identificação de unidades de paisagem relacionadas à ocorrência de mamíferos na microrregião de Foz do Iguazú/PR com uso de geotecnologias

V. A aprovação das inscrições deferidas requer a avaliação de pareceristas externos e do Comitê Local de Iniciação Científica (Clic).

Foz do Iguazú, 17 de maio de 2013.

Andrea Ciacchi

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

EDITAL Nº 009, DE 13 DE MAIO DE 2013
CONSIDERANDO as normas estabelecidas pela

Resolução Nº 005-2013 do CONSUN, que aprova o Regulamento do Programa de Monitoria Acadêmica da Universidade Federal da Integração Latino Americana (Proma);

A Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições, torna público o edital de submissão de propostas de monitoria para o Proma, na modalidade de monitoria voluntária e remunerada, no âmbito dos cursos de Graduação, referente ao primeiro semestre do ano letivo de 2013.

1. DO PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA

O Proma tem por finalidade viabilizar atividades de acompanhamento discente vinculadas às necessidades de formação acadêmica dos estudantes de graduação aprimorando o processo de ensino e aprendizagem relacionado ao conteúdo programático dos componentes curriculares dos cursos de graduação.

2. DAS COMPETÊNCIAS DOS AGENTES

As competências dos agentes envolvidos na realização do Proma obedecerão integralmente ao Título IV da Resolução nº005-2013 do CONSUN.

3. DAS RESTRIÇÕES DAS ATIVIDADES DE MONITORIA

Não são consideradas atividades de monitoria:

- exercício de atividades técnico-administrativas;
- regência de classe, em aulas teóricas e/ou práticas, em substituição ao docente titular do componente curricular;
- preenchimento de documentos oficiais, de responsabilidade dos docentes;
- correção de prova ou outros trabalhos acadêmicos que impliquem na atribuição de mérito ou julgamento de valor. Exceção feita às atividades específicas da área de línguas;
- resolução de listas de exercícios ou outros trabalhos acadêmicos, limitando-se ao auxílio aos discentes que buscam apoio na monitoria.

4. DAS PROPOSTAS DE MONITORIA

4.1 Da submissão

4.1.1 Os docentes interessados em orientar monitores no componente curricular que ministram deverão apresentar proposta de monitoria para apreciação da Coordenação de Curso ou da Coordenação de Componentes Curriculares do Ciclo Comum de Estudos, até o dia 15 de maio de 2013.

4.1.2 As propostas de monitoria apresentadas para submissão devem seguir o modelo presente no anexo II deste Edital.

4.2 Da avaliação

4.2.1 A Coordenação de Curso ou a Coordenação de Componentes Curriculares do Ciclo Comum de Estudos emitirá parecer sobre as propostas apresentadas pelos docentes e encaminhará as mesmas, independentemente do resultado de sua apreciação, até o dia 17 de maio de 2013 à Prograd.

4.2.2 As propostas de monitoria para componentes curriculares pertencentes a cursos que não possuem coordenador(a), deverão ser entregues à Coordenadoria da Graduação, que emitirá o parecer mencionado no item anterior, até a data estipulada no mesmo.

4.2.3 Os pareceres emitidos para as propostas de monitoria, tanto pelas Coordenações quanto pela Coordenadoria da Graduação, deverão apresentar justificativa, que constará no próprio parecer.

4.3 Dos critérios de classificação

4.3.1 Compete à Prograd analisar, classificar e divulgar o resultado da seleção das propostas de monitoria até o dia

21 de maio de 2013.

4.3.2 Para a classificação das propostas de monitoria, a Prograd aplicará os seguintes critérios de prioridade:

- componente curricular com maior número de reprovações no último semestre em que foi ministrado;
- componente curricular com maior número de discentes matriculados no semestre atual;
- docente com maior tempo de dedicação ao componente curricular da proposta.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Não serão aceitas propostas de monitoria entregues fora do prazo e dos trâmites estipulados neste Edital.

5.2 Para o primeiro semestre letivo de 2013 serão ofertadas 30 (trinta) bolsas de monitoria, destinadas as propostas conforme classificação.

5.3 A Prograd divulgará Edital de seleção de monitores até dia 22 de maio de 2013.

5.4 O período de vigência da monitoria será concomitante com o semestre letivo do calendário acadêmico.

5.5 Os discentes monitores bolsistas farão jus a compensação financeira pelo exercício da monitoria, conforme dispositivos do Edital citado no item 5.3, devendo desempenhar suas atividades com carga horária semanal de 12h (doze horas).

5.6 Os monitores voluntários não terão nenhuma compensação financeira ou bolsa pelo exercício da monitoria devendo desempenhar suas atividades com carga horária semanal entre 4h (quatro horas) e 12h (doze horas), conforme proposta de monitoria para qual foi selecionado.

5.7 Constituem o presente Edital os seguintes anexos:

- Anexo I: Cronograma de Abertura do Proma;
- Anexo II: Modelo para submissão de Proposta de Monitoria.

5.8 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Foz do Iguaçu, 13 de maio de 2013

Marcos Antonio De Moraes Xavier
Pró-Reitor de Graduação

Anexo I ao Edital nº 009, de 13 de maio de 2013 CRONOGRAMA DE ABERTURA DO PROMA

Divulgação do edital de submissão de propostas do Proma	13/05/2013
Apresentação das propostas à Coordenação de Curso	15/05/2013
Envio das propostas com pareceres pelas Coordenações à Prograd	Até 17/05/2013
Divulgação do Edital de classificação das propostas	21/05/2013
Divulgação do Edital de seleção dos monitores	22/05/2013

Anexo II ao Edital nº 009, de 13 de maio de 2013 PROPOSTA DE MONITORIA

Identificação

Curso:	Número de vagas:
Docente:	Carga horária semanal:
Período de desenvolvimento: ____/____/____ a ____/____/____	
Componente curricular da Proposta:	

Justificativa

Detalhamento da Proposta

Metodologia

--

Plano de atividades a serem desenvolvidas pelo monitor(a)

Cronograma

Docente Orientador(a)
Assinatura/ Carimbo
Foz do Iguaçu, ____ de ____ de ____.

Parecer da Coordenação

Foz do Iguaçu, ____ de ____ de ____.

Parecer da Pró-Reitoria de Graduação

Foz do Iguaçu, ____ de ____ de ____.

EDITAL Nº 011, DE 21 DE MAIO DE 2013
CONSIDERANDO as normas estabelecidas pela Resolução nº005-2013 do Conselho Superior Deliberativo *pro tempore*, que aprova o Regulamento do Programa de Monitoria Acadêmica da Universidade Federal da Integração Latino Americana (Proma);
A Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições, torna público o resultado da classificação de propostas de monitoria do Proma, conforme Edital Prograd nº009-2013.

1. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE MONITORIA

	Componente Curricular da Proposta	Docente Orientador(a)	Quantidade de vagas	
			Monitoria Remunerada	Monitoria Voluntária
1ª	Cálculo de Funções de Várias Variáveis	Patricia Couto Gonçalves Mauro	1	
2ª	Programação de Computadores (6)	Joylan Nunes Maciel		1
3ª	Contabilidade Social	Marina Machado De Magalhães Gouvêa	1	
4ª	Álgebra Linear com Geometria Analítica	Fábio Silva Melo		1
5ª	Programação de Computadores (12)	Joylan Nunes Maciel	1	
6ª	Teoria das Relações Internacionais I	Jayne Benvenuto	1	
7ª	Probabilidade e Estatística	Alessandra Cristiane Sibim	1	
8ª	Fundamentos da América Latina I	Victória Darling	1	
9ª	Fundamentos da América Latina III	Fábio Borges	1	
10ª	Fundamentos da América Latina III	Ferenc D. Kis e Rodrigo F. Bonciani Bonciani Faustini Bonciani	1	
11ª	Teoria Política Contemporânea	Renata Peixoto de Oliveira	1	
12ª	História da Antropologia	Senilde Alcantara Guanaes	1	
13ª	Direito Internacional	Jayne Benvenuto	1	
14ª	Estado e Sociedade	Félix Pablo Friggeri	1	
15ª	Química Geral Experimental	Carla Sirtori	2	
16ª	História das Relações Internacionais	Tereza Maria Spyer Dulci		1
17ª	Teoria Sociológica Clássica	Fábio Borges	1	
18ª	Economia Monetária	Marina Machado De Magalhães Gouvêa	1	
19ª	Cálculo avançado, seqüências e séries	Fábio Silva Melo		1
20ª	Língua Portuguesa Intermediária Adicional	Natalia dos Santos Figueiredo	2	
21ª	Língua Espanhola Intermediária Adicional	Rejane Escoto Bueno	2	
22ª	Língua Espanhola Intermediária Adicional	Jorgelina Tallei	1	
23ª	Estatística	Alessandra Cristiane Sibim	1	
24ª	Canto III	Analia Chemavsky	2	

Foz do Iguaçu, 21 de maio de 2013

Marcos Antonio De Moraes Xavier
Pró-Reitor de Graduação

EDITAL Nº 012, DE 22 DE MAIO DE 2013

CONSIDERANDO as normas estabelecidas pela Resolução nº005-2013 do Conselho Superior Deliberativo *pro tempore*, que aprova o Regulamento do Programa de Monitoria Acadêmica da Universidade Federal da Integração Latino Americana (Proma);

A Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições, torna público o edital de seleção de monitores para o Proma, nas modalidades de monitoria voluntária e remunerada, no âmbito dos cursos de graduação, referente ao primeiro semestre letivo do ano de 2013.

1. DAS VAGAS

O presente edital destina-se à seleção de monitores bolsistas e voluntários, para as vagas das propostas de monitorias publicadas no Edital Prograd nº 011, de 21 de maio de 2013.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 São requisitos para inscrição:

- a) estar devidamente matriculado em curso de graduação da Unila;
- b) ter cursado o componente curricular pleiteado na monitoria, tendo obtido aprovação;
- c) compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da monitoria;
- d) não ter sido dispensado do componente curricular da monitoria pretendida.

2.2 Nas áreas de línguas e música, excepcionalmente, poderão ser admitidos como monitores alunos que foram dispensados do componente curricular ao qual pleiteiam monitoria, desde que atendidos os itens 2.4 ou 2.5, conforme a área.

2.3 O discente interessado em participar do processo de seleção de monitores, deverá apresentar, devidamente preenchido, formulário de inscrição para monitor, presente no anexo II deste Edital.

2.4 Na área de música, para inscrição em monitoria de componente curricular que tenha sido dispensado, o discente deverá anexar ao formulário citado no item 2.3 uma declaração de competência. A declaração deverá ser elaborada pelo docente orientador, contemplando, no mínimo, os seguintes itens:

- a) nome do candidato a monitor;
- b) descrição das competências que habilitam o candidato para o exercício das atividades de monitor, na proposta pleiteada;
- c) identificação e assinatura do docente orientador;
- d) identificação e assinatura da Coordenação do Curso de Música.

2.5 Na área de línguas, ter sido aprovado em processo de nivelamento, regido pelo Edital Prograd nº 18, de 26 de março de 2012.

2.6 O período para inscrição dos candidatos será nos dias 23 e 24 de maio de 2013, na Unila - PTI, espaço 2 – bloco 4 – sala 11, das 8h às 12h e das 13h às 17h30.

2.7 A Prograd encaminhará aos docentes orientadores, até o dia 27 de maio de 2013, os seguintes documentos dos candidatos:

- a) formulário de inscrição, apresentado pelo candidato;
- b) comprovante de matrícula;
- c) histórico acadêmico, exceto para os casos citados no

item 2.2;

d) na área de música, declaração citada no item 2.4;

e) na área de línguas, Edital Prograd nº 22, de 27 de abril de 2012, com resultado da avaliação de nivelamento.

3. DA SELEÇÃO DE MONITORES

3.1 O período para o processo de seleção dos candidatos será de 28 a 31 de maio de 2013, e consistirá nas seguintes etapas:

a) avaliação pelo docente orientador do histórico acadêmico do(a) candidato(a), exceto para os casos citados no item 2.2;

b) entrevista com o(a) docente orientador(a) responsável pela proposta, conforme critérios e instrumentos estabelecidos pelo(a) mesmo(a), na forma do anexo III deste edital.

3.2 Os docentes orientadores selecionarão pelo menos um suplente para cada candidato(a) classificado(a).

3.3 Em caso de desistência ou impedimento do candidato classificado, o suplente assumirá a monitoria, automaticamente.

3.4 O resultado da seleção de monitores realizada pelos docentes orientadores deverá ser encaminhado à Prograd, conforme anexo IV deste edital, até o dia 04 de junho de 2013.

3.5 O resultado do processo de seleção de monitores será divulgado em edital da Prograd no dia 05 de junho de 2013.

4. ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

4.1 O(A) docente orientador(a) e o discente monitor(a) selecionados(as) para o Proma deverão comparecer na Unila - PTI, no espaço 2 – bloco 4 – sala 11, para assinatura do termo de compromisso, no dia 06 ou 07 de junho de 2013, das 8h às 12h e das 13h às 17h30.

4.2 O discente selecionado para a vaga de monitor bolsista deverá apresentar no ato da assinatura do termo de compromisso, os seguintes documentos:

- a) cópia do RG ou RNE;
- b) cópia do CPF;
- c) comprovante bancário em que conste banco, nº da agência e nº da conta.

4.3 Caso a conta bancária do monitor bolsista apresente problemas que bloqueiem o pagamento da bolsa, a mesma permanecerá suspensa até a completa resolução do impedimento.

5. DA CARGA HORÁRIA

5.1 A monitoria exercida voluntariamente, poderá ser em regime de 4h (quatro horas) à 12h (doze horas) semanais de atividades, a critério do(a) docente orientador(a).

5.2 A monitoria exercida remuneradamente terá carga horária de 12h (doze horas) semanais, obrigatoriamente.

5.3 As cargas horárias de que tratam os itens 5.1 e 5.2, referem-se ao tempo destinado à preparação das atividades de monitoria, orientação monitor/orientador e atendimento aos discentes ouvintes.

6. DAS BOLSAS DE MONITORIA

6.1 Os monitores selecionados para a monitoria remunerada, farão jus à bolsa, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, no período de vigência da monitoria.

6.2 O recebimento da bolsa está condicionado à assinatura do termo de compromisso e entrega dos documentos citados no item 4.2 deste edital.

6.3 É vedada a acumulação de bolsa de monitoria com a de outros programas da Unila, inclusive bolsa permanência.

7. DO DESLIGAMENTO DO PROMA

7.1 O desligamento da atividade do(a) monitor(a) ocorre nas seguintes situações:

- a) por iniciativa do(a) monitor(a), mediante pedido entregue à Prograd, devidamente justificado e com anuência do(a) docente orientador(a), após ciência da Coordenação de Curso;
- b) por iniciativa do(a) docente orientador(a), mediante justificativa entregue à Prograd, após ciência da Coordenação de Curso;

7.2 Na modalidade remunerada, o desligamento do monitor cancela o recebimento de bolsa, automaticamente.

7.3 Os modelos para solicitação de desligamento do programa constituem os anexos V e VI deste edital.

8. DOS RELATÓRIOS

8.1 Os monitores deverão elaborar relatórios de acompanhamento:

- a) mensal, no caso de monitor bolsista.
- b) final, tanto para monitor bolsista, quanto para monitor voluntário.

8.2 O relatório mensal deverá ser entregue juntamente com a folha de frequência à Coordenação de Curso, até o último dia útil do mês.

8.3 As Coordenações terão até três dias úteis para encaminhar os relatórios mensais à Prograd.

8.4 O relatório final deverá ser entregue à Coordenação de Curso até o quinto dia útil após o término do período de realização da monitoria, com avaliação do(a) docente orientador(a).

8.5 As Coordenações terão até 30 dias para encaminhar os relatórios finais à Prograd.

8.6 O monitor que se desligar do programa, independentemente do motivo, deverá apresentar relatório referente ao período em que exerceu as atividades de monitoria.

8.7 Os modelos para a elaboração dos relatórios de acompanhamento constituem os anexos IX e X do presente edital.

9. DOS CERTIFICADOS

Ao final do exercício da monitoria, serão expedidos, pela Prograd, certificados aos docentes orientadores e aos monitores, mediante o cumprimento das normas estabelecidas na Resolução nº 005-2013 do Conselho Superior Deliberativo *pro tempore* e no presente Edital.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O monitor exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a Unila.

10.2 Constituem o presente Edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I: Cronograma;
- b) Anexo II: Formulário de Inscrição para Monitor(a);
- c) Anexo III: Avaliação do Candidato para Monitor;
- d) Anexo IV: Classificação dos Candidatos para Monitor;
- e) Anexo V: Pedido de Desligamento do Proma pelo Monitor;
- f) Anexo VI: Pedido de Desligamento do Proma pelo Docente Orientador;
- g) Anexo VII: Termo de Compromisso;
- h) Anexo VIII: Controle de Frequência do Monitor(a);
- i) Anexo IX: Relatório Mensal do Monitor(a) Bolsista;
- f) Anexo X: Relatório Final do Monitor(a).

10.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Foz do Iguaçu, 22 de maio de 2013

Marcos Antonio De Moraes Xavier

Pró-Reitor de Graduação

Anexo I ao Edital nº 012, de 22 de maio de 2013
CRONOGRAMA

Inscrição de candidatos a monitores voluntários e bolsistas	23/05 e 24/05/2013 das 8h às 12h das 13h às 17h30
Encaminhamento das inscrições aos docentes orientadores	27/05/2013
Período de seleção dos candidatos pelos docentes orientadores	28/05 a 31/05/2013
Encaminhamento do resultado da seleção à Prograd, pelas Coordenações	Até 04/06/2013
Divulgação do edital com resultado do processo de seleção de monitores	05/06/2013
Assinatura do termo de compromisso	06/06 e 07/06/2013 das 8h às 12h das 13h às 17h30

Anexo II ao Edital nº 012, de 22 de maio de 2013
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA MONITOR(A)

Nome

Data de Nascimento RG/RNE CPF

Nacionalidade E-mail

Telefone Celular

Endereço/Moradia

Curso

Número da matrícula Ano de Ingresso Semestre

Monitoria pretendida

Docente Orientador(a)

Foz do Iguaçu, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Discente(a)

* A Prograd encaminhará a presente inscrição ao(a) docente orientador(a), juntamente com o comprovante de matrícula, o histórico acadêmico do discente, a declaração de competência ou o edital de nivelamento, conforme o caso.

Anexo III ao Edital nº 012, de 22 de maio de 2013
AVALIAÇÃO DO CANDIDATO PARA MONITOR

Identificação

Discente:		
Curso:		Período:

Dados da proposta de monitoria

Componente curricular da monitoria:	
Orientador(a):	

Avaliação

Média / Conceito final:	
-------------------------	--

O discente possui algum impedimento para se tornar bolsista: () sim () não

Docente Orientador(a)	
Assinatura/ Carimbo	
Foz do Iguaçu, _____ de _____ de _____.	

Pró-Reitoria de Graduação	
---------------------------	--

Assinatura/ Carimbo
Foz do Iguaçu, ____ de ____ de ____.

**Anexo IV ao Edital nº 012, de 22 de maio de 2013
CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA MONITOR**
Dados da proposta de monitoria

Componente curricular da monitoria:
Quantidade vagas:
Orientador(a):

Classificação	Nome do discente candidato a monitor
1º	
2º	
3º	
4º	

Docente Orientador(a)
Assinatura/ Carimbo
Foz do Iguaçu, ____ de ____ de ____.

**Anexo V Ao Edital Nº 012, De 22 De Maio De 2013
PEDIDO DE DESLIGAMENTO DO PROMA PELO
MONITOR**

Dados da proposta de monitoria
Componente curricular da monitoria:
Orientador(a):

Identificação
Discente monitor:
Modalidade da monitoria: () remunerada () voluntária
Curso: Período:

Eu, _____, acadêmico(a) do curso de _____ desta Universidade, atualmente exercendo as atividades de monitor na disciplina de _____, sob orientação do(a) professor(a) _____, venho solicitar o meu desligamento do Programa a partir do dia ____ / ____ / ____ pelos seguintes motivos:

Para preenchimento do monitor(a) bolsista:
Tenho interesse de continuar no Programa como voluntário(a): () sim () não.

Para preenchimento pelo(a) docente orientador(a) em caso de monitor(a) bolsista:

O discente permanecerá no programa como voluntário(a): () sim () não.

Monitor(a)	Professor(a) orientador(a)	Coordenação de Curso

**Anexo VI ao Edital nº 012, de 22 de maio de 2013
PEDIDO DE DESLIGAMENTO DO PROMA PELO
DOCENTE**

Dados da proposta de monitoria
Componente curricular da monitoria:
Orientador(a):

Identificação do monitor:
Discente monitor:
Curso: Período:

Dados do desligamento:
Data do desligamento: ____ / ____ / ____
Motivos do desligamento: _____

Apenas para monitor(a) bolsista:

O monitor continuará no Programa como voluntário(a): () sim () não

No caso de substituição por suplente, indicar o nome:

Discente suplente:

Monitor(a)	Professor(a) orientador(a)	Coordenação de Curso

**Anexo VII ao Edital nº 012, de 22 de maio de 2013
TERMO DE COMPROMISSO**

Eu _____, matrícula _____ RG/RNE nº _____, CPF _____, discente regularmente matriculado(a) no Curso _____ de _____, no período (semestre) _____, considerando as normas estabelecidas pela Resolução nº ____/2013 do CONSUN, comprometo-me a executar as atividades de Monitoria, na modalidade _____, vinculadas ao Projeto da Disciplina de _____, sob a orientação do(a) docente(a) _____, pelo período de _____ meses.

O presente Termo de Compromisso tem vigência no período de ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____.

Foz do Iguaçu, ____ de ____ de ____.

Documentos Anexos (monitores bolsistas):

() cópia do RG / RNE () cópia do CPF

() comprovante bancário

Monitor(a)	Docente Orientador(a)
Foz do Iguaçu, ____ de ____ de ____.	Foz do Iguaçu, ____ de ____ de ____.

Coordenação de Curso
Assinatura/ Carimbo
Foz do Iguaçu, ____ de ____ de ____.

Pró-Reitoria de Graduação
Assinatura/ Carimbo
Foz do Iguaçu, ____ de ____ de ____.

**Anexo VIII do Edital nº 012, de 22 de maio de 2013
CONTROLE DE FREQUÊNCIA DO(A) MONITOR(A)**

Nome:
Disciplina da monitoria:
Docente orientador(a):

Frequência referente ao mês: ____ Ano: ____										
Dia	Quantidade de horas trabalhadas				Rubrica	Quantidade de horas trabalhadas				Total de horas
	Matutino	Vespertino	Noturno	Rubrica		Matutino	Vespertino	Noturno	Rubrica	
1						17				
2						18				
3						19				
4						20				Faltas
5						21				
6						22				
7						23				
8						24				
9						25				Trabalhadas
10						26				
11						27				
12						28				
13						29				
14						30				

15					31				
16									

Monitor(a)	Docente Orientador(a)
_____	_____
Foz do Iguaçu, ___ de ___ de ____.	Foz do Iguaçu, ___ de ___ de ____.

**Anexo IX do Edital nº 012, de 22 de maio de 2013
RELATÓRIO MENSAL DO(A) MONITOR(A) BOLSISTA
Identificação**

Aluno(a):	
Data de nascimento:	RNE/RG:
Curso:	

Dados da proposta de monitoria

Disciplina monitorada:	
Orientador(a):	

Relatório de monitoria

Período de abrangência deste relatório: ___/___/___ a ___/___/___
Descrição das atividades desenvolvidas: _____

Monitor(a)	Docente Orientador(a)
_____	_____
Foz do Iguaçu, ___ de ___ de ____.	Foz do Iguaçu, ___ de ___ de ____.

**Anexo X do Edital nº 012, de 22 de maio de 2013
RELATÓRIO FINAL DO(A) MONITOR(A)
Identificação**

Aluno(a):	
Data de nascimento:	RNE/RG:
Curso:	

Dados da proposta de monitoria

Disciplina monitorada:	
Orientador(a):	

Relatório de monitoria

Período de abrangência deste relatório: ___/___/___ a ___/___/___
Descrição das atividades desenvolvidas: _____

Avaliação final

Monitor:	_____
----------	-------

Avaliação final

Orientador(a):	_____
----------------	-------

Monitor(a)	Docente Orientador(a)
_____	_____
Foz do Iguaçu, ___ de ___ de ____.	Foz do Iguaçu, ___ de ___ de ____.

Coordenação de Curso	
Assinatura/ Carimbo	
Foz do Iguaçu, ___ de ___ de ____.	

Pró-Reitoria de Graduação	
Assinatura/ Carimbo	
Foz do Iguaçu, ___ de ___ de ____.	

EDITAL Nº 014, DE 05 DE JUNHO DE 2013
CONSIDERANDO as normas estabelecidas pela Resolução nº005-2013 do CONSUN, que aprova o Regulamento do Programa de Monitoria Acadêmica da

Universidade Federal da Integração Latino Americana (Proma), a Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições, torna público o resultado da seleção de monitores para o Proma, na modalidade de monitoria voluntária e remunerada, no âmbito dos cursos de Graduação, referente ao primeiro semestre do ano letivo de 2013.

1. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

Proposta: Cálculo de Funções de Várias Variáveis Docente: Patrícia Couto Gonçalves Mauro	Modalidade da Monitoria: remunerada
Monitor(a) titular: ALEKSEY JUNIOR GRANDO	
Monitor(a) suplente: TALES DE SOUZA QUEIROZ	

Proposta: Programação de Computadores Docente: Joylan Nunes Maciel	Modalidade da Monitoria: remunerada
Monitor(a) titular: MAIARA FERNANDA GARCIA	
Monitor(a) suplente: IVAN JHOEL SALAZAR VASQUEZ	
Monitor(a) suplente: FATIMA FRANCIELLA SCHONS	
Monitor(a) suplente: ULYSSES TOPDJIAN	
Monitor(a) suplente: LEONARDO DANIEL ACOSTA RODRIGUEZ	
Monitor(a) suplente: MARIO ALEXANDRE GONZAGA DE OLIVEIRA	

Proposta: Teoria das Relações Internacionais I Docente: Jayme Benvenuto	Modalidade da Monitoria: remunerada
Monitor(a) titular: ELIANNE SANCHEZ ROLANDO	

Proposta: Fundamentos da América Latina I Docente: Victória Darling	Modalidade da Monitoria: remunerada
Monitor(a) titular: TANIA RODRIGUEZ RAVERA	
Monitor(a) suplente: NAYDA KATHERINE PATIÑO WANDURRAGA	
Monitor(a) suplente: DESIDERI MARX TRAVESSINI	

Proposta: Fundamentos da América Latina III Docente: Fábio Borges	Modalidade da Monitoria: remunerada
Monitor(a) titular: MATHEUS GRINGO DE ASSUNÇÃO	

Proposta: Fundamentos da América Latina III Docentes: Ferenc Diniz Kiss e Rodrigo F. Bonciani	Modalidade da Monitoria: remunerada
Monitor(a) titular: VALERIA RODRIGUEZ SEGUI	

Proposta: Teoria Política Contemporânea Docente: Renata Peixoto de Oliveira	Modalidade da Monitoria: remunerada
Monitor(a) titular: ULISSES VENANCIO DOS SANTOS	

Proposta: História da Antropologia Docente: Senilde Alcantara Guanaes	Modalidade da Monitoria: remunerada
Monitor(a) titular: RENATA MARIA MENDES BRASILEIRO DA SILVA	

Proposta: Direito Internacional Docente: Jayme Benvenuto	Modalidade da Monitoria: remunerada
Monitor(a) titular: TACIANO PAULO DUARTE	

Proposta: Química Geral Experimental Docente: Carla Sirtori	Modalidade da Monitoria: remunerada
Monitor(a) titular: KAREN SUSAN SILVA PITINGA DA ROSA	

Proposta: História das Relações Internacionais Docente: Tereza Maria Spyer Dulci	Modalidade da Monitoria: voluntária
Monitor(a) titular: FERNANDO MATIAS CARNEBIA LÓPEZ	

Proposta: Teoria Sociológica Clássica Docente: Fábio Borges	Modalidade da Monitoria: remunerada
Monitor(a) titular: ULISSES VENANCIO DOS SANTOS	
Monitor(a) suplente: RENEE CAMARGO VIANA MOREIRA	

Proposta: Língua Portuguesa Adicional Intermediária Docente: Natalia dos Santos Figueiredo	Modalidade da Monitoria: remunerada
Monitor(a) titular: VALERIA RODRIGUEZ SEGUI	

Proposta: Língua Espanhola Adicional Intermediária Docente: Rejane Escoto Bueno	Modalidade da Monitoria: remunerada
--	-------------------------------------

Monitor(a) titular: CAROLINNE MARYE SILVA	
Proposta: Estatística Docente: Alessandra Cristiane Sibim	Modalidade da Monitoria: remunerada
Monitor(a) titular: JUAN FRANCISCO BACIGALUPO ARAYA	
Proposta: Canto III Docente: Analía Chernavsky	Modalidade da Monitoria: remunerada
Monitor(a) titular: JAVIER SALAS CCENTE	

2. ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

2.1 A assinatura do termo de compromisso pelos docentes orientadores e discentes monitores selecionados seguirá os trâmites publicados no Edital Prograd nº012, de 22 de maio de 2013.

2.2 O candidato selecionado para mais de uma proposta de monitoria deverá optar, no momento da assinatura do termo de compromisso, por apenas uma proposta para desempenho das atividades de monitor.

Foz do Iguaçu, 05 de junho de 2013

Marcos Antonio De Moraes Xavier
Pró-Reitor de Graduação

EDITAL Nº 016, DE 11 DE JUNHO DE 2013

CONSIDERANDO as normas estabelecidas pela Resolução Nº 005-2013 do CONSUN, que aprova o Regulamento do Programa de Monitoria Acadêmica da Universidade Federal da Integração Latino Americana (Proma), a Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de submissão de propostas de monitoria para as bolsas remanescentes do Proma, conforme Edital Prograd nº 014/2013.

1. DO PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA

O Proma tem por finalidade viabilizar atividades de acompanhamento discente vinculadas às necessidades de formação acadêmica dos estudantes de graduação aprimorando o processo de ensino e aprendizagem relacionado ao conteúdo programático dos componentes curriculares dos cursos de graduação.

2. DAS COMPETÊNCIAS DOS AGENTES

As competências dos agentes envolvidos na realização do Proma obedecerão integralmente ao Título IV da Resolução nº005-2013 do CONSUN.

3. DAS RESTRIÇÕES DAS ATIVIDADES DE MONITORIA

Não são consideradas atividades de monitoria:

- exercício de atividades técnico-administrativas;
- regência de classe, em aulas teóricas e/ou práticas, em substituição ao docente titular do componente curricular, limitando-se ao auxílio aos discentes que buscam apoio na monitoria;
- preenchimento de documentos oficiais, de responsabilidade dos docentes;
- correção de prova ou outros trabalhos acadêmicos que impliquem na atribuição de mérito ou julgamento de valor. Exceção feita às atividades específicas da área de línguas;
- resolução de listas de exercícios ou outros trabalhos acadêmicos, não contemplados nos momentos de orientação do monitor pelo docente orientador.

4. DAS PROPOSTAS DE MONITORIA

4.1 Da submissão

4.1.1 Os docentes interessados em orientar monitores no componente curricular que ministram, deverão apresentar proposta de monitoria, conforme anexo II deste Edital, para apreciação da Coordenação de Curso ou da Coordenação de Componentes Curriculares do Ciclo Comum de Estudos até o dia 13 de junho de 2013.

4.1.2 O(a) docente orientador(a) poderá optar pela entrega da via impressa, ou pelo envio para o correio eletrônico do(a) coordenador(a), desde que atendido o prazo disposto no item 4.1.1.

4.2 Da avaliação

4.2.1 A Coordenação de Curso ou a Coordenação de Componentes Curriculares do Ciclo Comum de Estudos emitirá parecer sobre as propostas apresentadas pelos docentes e encaminhará as mesmas, independentemente do resultado de sua apreciação, até o dia 14 de junho de 2013 à Prograd.

4.2.2 A Coordenação poderá optar pela entrega da via impressa na Unila - PTI, espaço 2 – bloco 4 – sala 11, das 8h às 12h e das 13h às 17h30, ou pelo envio para o correio eletrônico prograd.dai@unila.edu.br, desde que atendido o prazo disposto no item 4.2.1.

4.2.3 As propostas de monitoria encaminhadas à Prograd por meio eletrônico deverão estar em formato .pdf.

4.2.4 As propostas de monitoria para componentes curriculares pertencentes a cursos que não possuem coordenador(a), deverão ser entregues à Coordenadoria da Graduação, que emitirá o parecer mencionado no item 4.2.1, até a data estipulada no mesmo.

4.2.5 Os pareceres emitidos para as propostas de monitoria, tanto pelas Coordenações quanto pela Coordenadoria da Graduação, deverão apresentar justificativa, que constará no próprio parecer.

4.3 Dos critérios de classificação

4.3.1 Compete à Prograd analisar, classificar e divulgar o resultado da seleção das propostas de monitoria até o dia 18 de junho de 2013.

4.3.2 Para a classificação das propostas de monitoria, a Prograd aplicará os seguintes critérios de prioridade:

- componente curricular com maior número de reprovações no último semestre em que foi ministrado;
- componente curricular com maior número de discentes matriculados no semestre atual;
- docente com maior tempo de dedicação ao componente curricular da proposta.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Não serão aceitas propostas de monitoria entregues fora do prazo e dos trâmites estipulados neste Edital.

5.2 Serão ofertadas 15 (quinze) bolsas de monitoria, destinadas as propostas conforme classificação.

5.3 A contemplação de duas ou mais bolsas de monitoria para uma mesma proposta está condicionada ao número de propostas classificadas ser inferior à quantidade de bolsas ofertadas.

5.4 A distribuição das bolsas para as propostas que solicitarem mais de uma vaga obedecerá aos critérios de classificação dispostos no item 4.3.2.

5.5 A Prograd divulgará Edital de seleção de monitores no dia 18 de junho de 2013.

5.6 O período de vigência da monitoria terá início com a assinatura do termo de compromisso e o término será concomitante ao fim do semestre letivo do calendário acadêmico.

5.7 Os discentes monitores bolsistas farão jus a compensação financeira pelo exercício da monitoria, conforme dispositivos do Edital citado no item 5.5, devendo desempenhar suas atividades com carga horária semanal de 12h (doze horas).

5.8 Constituem o presente Edital os seguintes anexos:

- Anexo I: Cronograma de Abertura do Proma;
- Anexo II: Modelo para submissão de Proposta de

Assistência Estudantil da Unila, distribuídas da seguinte forma:

- a) Auxílio moradia modalidade de alojamento 370 vagas;
- b) Auxílio moradia modalidade subsídio financeiro 430 vagas.
- c) Auxílio alimentação: 859 vagas.
- d) Auxílio transporte: 861 vagas.

6. DOS REQUISITOS E CRITÉRIOS PARA REVALIDAÇÃO

- 6.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação presencial da Unila;
- 6.2 Já estar sendo atendido pelo Programa de Assistência Estudantil da UNILA;
- 6.3 Atender a todos os critérios estabelecidos nesse Edital;
- 6.4 O candidato que não cumprir os requisitos acima estará automaticamente suspenso do Programa de Assistência Estudantil da UNILA;
- 6.5 Não será aceita a entrega de qualquer documentação após os prazos estabelecidos neste Edital.
- 6.6 Não ter sido reprovado por frequência em nenhuma disciplina no último período cursado.
- 6.7 O estudante a quem se refere o parágrafo a cima deverá apresentar justificativa devidamente fundamentada à Comissão Provisória de Avaliação (CPA), formada por representantes da PROAEC, PROGRAD, SERIIC e Estudantes designados pelo FAEC, a qual avaliará o pedido com base nos seguintes critérios:

- I. Histórico Acadêmico do Discente;
- II. Diferença entre o total de disciplinas cursadas e o total de disciplinas aprovadas;
- III. Envolvimento do discente em atividades Acadêmicas extraclasse.

7. DOS DOCUMENTOS

- 7.1 Acadêmicos que já apresentaram documentos pessoais e da composição familiar autenticados/legalizados estão dispensados de apresentá-los novamente.
- 7.2 Apresentar declaração, em modelo próprio a ser disponibilizado pela Universidade, reafirmando a sua condição de vulnerabilidade socioeconômica.
- 7.3 Não serão aceitos documentos enviados a PROAEC por correio, fax, e-mail ou qualquer outro meio não presencial;
- 7.4 Os documentos entregues por terceiros só serão aceitos mediante apresentação de procuração legal registrada em cartório.
- 7.5 O acadêmico deverá entregar os documentos referentes a comprovação socioeconômica caso tenha ocorrido alterações na composição familiar e condição socioeconômica.

8. PRAZO DE VIGÊNCIA DO AUXÍLIO

8.1 O prazo de vigência dos auxílios do Programa de Assistência Estudantil da UNILA será igual ao tempo mínimo para integralização do curso no qual o discente estiver matriculado, acrescido de 1 (um) ano, sendo necessário que o mesmo atenda a todas as exigências documentais dos processos anuais de revalidação.

*Este artigo será regulamentado na Política de Assistência Estudantil da Unila.

8.2 O acadêmico que encontra-se em moradia estudantil/alajamento e tiver sua revalidação indeferida, pelos critérios acima estabelecidos terá seu auxílio suspenso, terá 30 (trinta) dias para deixar o local a partir da data da publicação final do resultado.

8.3 O acadêmico que recebe o subsídio financeiro e tiver sua revalidação indeferida, pelos critérios acima estabelecidos terá seu auxílio suspenso, após 30 (trinta) dias terá o auxílio suspenso contar da data da publicação final do resultado.

9. DAS OBRIGAÇÕES DOS ACADÊMICOS SELECIONADOS

- 9.1 Conhecer suas obrigações e direitos referentes à Assistência Estudantil da Universidade;
- 9.2 Assinar o termo de compromisso dos auxílios;
- 9.3 Comunicar por escrito a Proaec ausências superiores ao período de 15 dias, que coincidam com os dias letivos do calendário acadêmico;
- 9.4 Solicitar por escrito à Proaec o cancelamento do(s) auxílio(s), em caso de desistência dos auxílios e/ou do curso de graduação;
- 9.5 Informar à Proaec alteração na situação socioeconômica familiar que motivou a sua inclusão no programa;
- 9.6 Manter atualizado o seu cadastro junto à Proaec, informando qualquer alteração;

10. DOS RECURSOS

- 10.1 Será admitido recurso, devidamente fundamentado, através de requerimento próprio disponível na Proaec e no site da UNILA, devendo ser entregue na Proaec, no prazo estabelecido neste edital;
- 10.2 Caso o recurso seja indeferido, o estudante poderá requerer o documento onde constam as conclusões que fundamentaram a decisão.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1 O número de vagas em cada programa deverá ser exatamente igual às vagas já existentes.
 - 11.2 Constatada, a qualquer tempo, irregularidades na documentação e nas informações prestadas pelo discente será realizado o desligamento do programa e o caso será encaminhado à Procuradoria Federal da UNILA para análise e tomada de medidas cabíveis.
 - 11.3 Não haverá devolução dos documentos apresentados;
 - 11.4 O acadêmico selecionado por esse edital fica sujeito ao cumprimento das regras e normas que regem a Política de Assistência Estudantil da Universidade e ao termo de compromisso;
 - 11.5 A não assinatura do termo de compromisso nas datas estabelecidas pelo Anexo I deste edital implicará na suspensão do acadêmico do Programa de Auxílios, sendo a vaga disponibilizada em Edital próprio para Reinserção.
 - 11.6 É responsabilidade do acadêmico acompanhar todas as informações referentes ao Programa de Assistência Estudantil, assim como da PROAEC dar ampla publicidade às mesmas.
 - 11.7 A participação do acadêmico neste processo implica na aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste edital;
 - 11.8 Os casos omissos nesse edital serão encaminhados à Comissão Consultiva de Redação, formada pela PROAEC, PROGRAD, SERIIC e Comissão de Estudantes representantes do Fórum sobre Assistência Estudantil e Assuntos Comunitários da UNILA – FAEC.
- Foz do Iguaçu, 07 de junho de 2013.

Ivania Ferronato

Pró-Reitora da Assuntos Estudantis e Comunitários

Anexo I da Resolução Nº. 002-2013/Conselho Superior
Deliberativo pro tempore

FERIADOS NACIONAIS

01 JAN - Confraternização Universal

29 MAR - Paixão de Cristo

21 ABR - Tiradentes

01 MAI - Dia Mundial do Trabalho

07 SET - Independência do Brasil

12 OUT - Nossa Senhora Aparecida

02 NOV - Finados

15 NOV - Proclamação da República

25 DEZ - Natal

PONTOS FACULTATIVOS

11 FEV - Carnaval

12 FEV - Carnaval

13 FEV - Quarta-feira de Cinzas (Até as 14 horas)

30 MAI - Corpus Christi

28 OUT - Dia do Servidor Público

24 DEZ - Véspera do Natal (Após as 14 horas)

31 DEZ - Véspera de Ano Novo (Após as 14 horas)

RECESSOS

31 MAI - Recesso acadêmico/administrativo

FERIADO ESTADUAL

19 DEZ - Emancipação Política do Paraná - Transferido para dia 20 DEZ

FERIADOS MUNICIPAIS

10 JUN - Fundação do Município de Foz do Iguaçu

24 JUN - Padroeiro da cidade - São João Batista
